



# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CASCAIS **[2022]**

Divulgação Pública

JUNHO | 2023

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES | **DAT**  
DIVISÃO DE REGULAÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS | **DRGM**



## Índice

|   |    |
|---|----|
| ÍNDICE .....  | 2  |
| ÍNDICE DE FIGURAS.....  | 4  |
| ÍNDICE DE TABELAS.....  | 4  |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS .....  | 6  |
| 1. ENQUADRAMENTO .....  | 7  |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DOS OPERADORES E DOS CONTRATOS DE SERVIÇO PÚBLICO .....                            | 8  |
| 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO .....   | 8  |
| 2.2 ALTERAÇÕES À REDE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO .....  | 12 |
| 2.3 MAPA DO MUNICÍPIO COM REPRESENTAÇÃO DAS LINHAS CONTRATADAS .....                                | 14 |
| 3. INDICADORES DE DESEMPENHO, DE MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO .....                                   | 16 |
| 3.1 INDICADORES DE ATIVIDADE OPERACIONAL .....  | 16 |
| 3.1.1 <i>Lista das linhas exploradas e horários</i> .....   | 16 |
| 3.1.2 <i>Número de circulações</i> .....  | 18 |
| 3.1.3 <i>Número de veículos.km produzidos</i> .....   | 20 |
| 3.1.4 <i>Número de lugares.km produzidos</i> .....  | 22 |
| 3.1.5 <i>Número de passageiros transportados</i> .....  | 24 |
| 3.1.6 <i>Número de passageiros.km transportados</i> .....   | 27 |
| 3.1.7 <i>Tarifários</i> .....   | 29 |
| 3.1.8 <i>Número de títulos de transporte vendidos</i> .....   | 30 |
| 3.1.9 <i>Velocidade comercial média</i> .....   | 31 |
| 3.1.10 <i>Taxa de fraude detetada</i> .....   | 33 |
| 3.2 INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO E ACESSIBILIDADE .....                                      | 34 |
| 3.2.1 <i>Índices de Pontualidade</i> .....  | 34 |
| 3.2.2 <i>Índices de Regularidade</i> .....  | 34 |
| 3.2.3 <i>Taxa de ocupação média</i> .....   | 34 |
| 3.2.4 <i>Número de reclamações</i> .....  | 37 |
| 3.2.5 <i>Disponibilização de livro de reclamações</i> .....   | 39 |
| 3.2.6 <i>Inquérito de satisfação ao cliente/cliente mistério</i> .....                              | 40 |
| 3.2.7 <i>Taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso</i> .....                            | 41 |
| 3.2.8 <i>Taxa de disponibilidade das máquinas automáticas de venda de bilhetes</i> .....            | 41 |
| 3.2.9 <i>Veículos com piso rebaixado</i> .....  | 42 |
| 3.2.10 <i>Veículos com climatização</i> .....   | 42 |
| 3.2.11 <i>Cobertura territorial e População servida</i> .....                                       | 43 |
| 3.3 INDICADORES DO MATERIAL CIRCULANTE E TERMINAIS .....  | 45 |
| 3.3.1 <i>Lista das tipologias/modos de veículos da frota</i> .....                                  | 45 |
| 3.3.2 <i>Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante</i> ..... | 48 |
| 3.3.3 <i>Disponibilização de lugares dedicados a PMR</i> .....                                      | 52 |



|        |   |    |
|--------|---|----|
| 3.4    | INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....                                    | 53 |
| 3.4.1  | <i>Receitas tarifárias anuais.....</i>                                    | 53 |
| 3.4.2  | <i>Gastos diretos da operação .....</i>                                   | 55 |
| 3.4.3  | <i>Gastos indiretos da operação .....</i>                                 | 56 |
| 3.4.4  | <i>Gastos com pessoal.....</i>  | 57 |
| 3.4.5  | <i>Gastos com o licenciamento da frota .....</i>                          | 58 |
| 3.4.6  | <i>Gastos com a frota.....</i>  | 59 |
| 3.4.7  | <i>Gastos com depreciação e amortização da frota .....</i>                | 60 |
| 3.4.8  | <i>Gastos com energia da frota.....</i>                                   | 61 |
| 3.4.9  | <i>Gastos com seguros da frota .....</i>                                  | 62 |
| 3.4.10 | <i>Gastos com lubrificantes da frota.....</i>                             | 63 |
| 3.4.11 | <i>Gastos com pneus da frota .....</i>                                    | 64 |
| 3.4.12 | <i>Gastos com peças e acessórios da frota .....</i>                       | 65 |
| 3.4.13 | <i>Gastos com manutenção da frota .....</i>                               | 66 |
| 3.4.14 | <i>Gastos da Autoridade de Transportes .....</i>                          | 67 |
| 3.4.15 | <i>Resultado operacional .....</i>  | 68 |
| 3.4.16 | <i>Resultado líquido .....</i>  | 68 |
| 3.5    | INDICADORES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES.....       | 70 |
| 3.5.1  | <i>Locais, horários e canais de atendimento ao público .....</i>          | 70 |
| 3.5.2  | <i>Disponibilização de informações em website e/ou app própria .....</i>  | 70 |
| 3.5.3  | <i>Disponibilização de serviços em website e/ou app própria .....</i>     | 71 |
| 3.5.4  | <i>Disponibilização de informações em pontos de acesso à rede .....</i>   | 72 |
| 3.5.5  | <i>Disponibilização de informações a bordo dos veículos .....</i>         | 72 |
| 3.5.6  | <i>Disponibilização de informações em língua estrangeira .....</i>        | 73 |
| 3.5.7  | <i>Disponibilização de informações em linguagem Braille / Áudio .....</i> | 73 |
| 3.6    | INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE.....                                      | 75 |
| 3.6.1  | <i>Número de acidentes em serviço (safety) .....</i>                      | 75 |
| 3.6.2  | <i>Número de incidentes de segurança (security) .....</i>                 | 75 |
| 3.6.3  | <i>Emissões de GEE e outros poluentes .....</i>                           | 77 |
| 3.6.4  | <i>Consumo anual de energia .....</i>                                     | 79 |
| 4.     | OUTRA INFORMAÇÃO A PRESTAR .....  | 81 |
| 4.1    | SUporte do TÍTULO DE TRANSPORTE .....                                     | 81 |
| 4.1.1  | <i>No ano n-1, à milésima .....</i>                                       | 81 |
| 4.1.2  | <i>No ano n-1, ao PVP .....</i>   | 82 |
| 4.1.3  | <i>No ano n, à milésima .....</i>   | 83 |
| 4.1.4  | <i>No ano n, ao PVP .....</i>   | 84 |
| 4.2    | RELATÓRIO E CONTAS .....  | 85 |
| 5.     | COMENTÁRIOS FINAIS.....   | 86 |
|        | ANEXO I - LISTA DE INDICADORES E O SEU ENQUADRAMENTO .....                | 88 |



## Índice de figuras

|  |    |
|--|----|
| Figura 1 - Mapa da rede municipal (Martín e Cascais Próxima, dez2022) .....        | 15 |
| Figura 2 - Mapa da cobertura territorial (Martín e Cascais Próxima, dez2022) ..... | 44 |

## Índice de tabelas

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1 - Linhas exploradas, Martín .....   | 18 |
| Tabela 2 - Linhas exploradas, Cascais Próxima.....   | 18 |
| Tabela 3 - N.º de circulações, Martín .....  | 19 |
| Tabela 4 - N.º de circulações, Cascais Próxima .....   | 20 |
| Tabela 5 - N.º de veículos.km programados e produzidos, Martín .....                                     | 21 |
| Tabela 6 - N.º de veículos.km programados e produzidos, Cascais Próxima .....                            | 22 |
| Tabela 7 - N.º de lugares.km programados e produzidos, Martín .....                                      | 23 |
| Tabela 8 - N.º de lugares.km programados e produzidos, Cascais Próxima .....                             | 24 |
| Tabela 9 - N.º de passageiros transportados por título de transporte, Martín e Cascais Próxima .....     | 25 |
| Tabela 10 - N.º de passageiros transportados por linha e por título de transporte, Martín.....           | 26 |
| Tabela 11 - N.º de passageiros transportados por linha e por título de transporte, Cascais Próxima ..... | 27 |
| Tabela 12 - N.º de passageiros.km transportados por linha, Martín .....                                  | 28 |
| Tabela 13 - N.º de passageiros.km transportados por linha, Cascais Próxima.....                          | 29 |
| Tabela 14 - Tarifário de títulos, Martín e Cascais Próxima .....   | 30 |
| Tabela 15 - Títulos de transporte vendidos, Cascais Próxima e Martín .....                               | 31 |
| Tabela 16 - Títulos de transporte vendidos 2021 .....  | 31 |
| Tabela 17 - Velocidade comercial média, Martín .....   | 33 |
| Tabela 18 - Velocidade comercial média, Cascais Próxima .....  | 33 |
| Tabela 19 - Índice de regularidade, Martín e Cascais Próxima .....                                       | 34 |
| Tabela 20 - Taxa de ocupação média, Martín .....   | 36 |
| Tabela 21 - Taxa de ocupação média, Cascais Próxima .....  | 36 |
| Tabela 22 - N.º de reclamações por estado de tratamento, Martín, Cascais Próxima e ATC .....             | 37 |
| Tabela 23 - N.º de reclamações por tipologia, Martín, Cascais Próxima e AT Município de Cascais .....    | 39 |
| Tabela 24 - Livro de reclamações, Martín, Cascais Próxima e ATC .....                                    | 40 |
| Tabela 25 - Inquéritos aos passageiros, Martín, Cascais Próxima e ATC.....                               | 41 |
| Tabela 26 - Meios mecânicos de acesso, Martín e Cascais Próxima .....                                    | 41 |
| Tabela 27 - Veículos com piso rebaixado, Martín e Cascais Próxima .....                                  | 42 |
| Tabela 28 - Veículos com climatização, Martín e Cascais Próxima .....                                    | 42 |
| Tabela 29 - Cobertura territorial e população servida (a 31 de dezembro de 22) .....                     | 43 |
| Tabela 30 - Tipologia, lotação, tipo de energia e consumo médio, Martín.....                             | 47 |
| Tabela 31 - Tipologia, lotação, tipo de energia e consumo médio, Cascais Próxima .....                   | 48 |
| Tabela 32 - N.º de veículos por tipologia, Martín e Cascais Próxima .....                                | 48 |
| Tabela 33 - Idade média dos veículos, Martín e Cascais Próxima .....                                     | 49 |



|   |    |
|---|----|
| Tabela 34 - Norma EURO, idade, acessibilidade PMR, wi-fi e informação eletrónica, Martín .....              | 51 |
| Tabela 35 - Norma EURO, idade, acessibilidade PMR, wi-fi e informação eletrónica, Cascais Próxima .....     | 52 |
| Tabela 36 - N.º de lugares para PMR, Martín e Cascais Próxima .....   | 52 |
| Tabela 37 - Receitas tarifárias, por mês, por operador (s/IVA) .....  | 54 |
| Tabela 38 – Receitas tarifárias anuais por título de transporte, Martín e Cascais Próxima .....             | 54 |
| Tabela 39 - Receitas tarifárias, por título de transporte 2021-2022, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) ..... | 55 |
| Tabela 40 - Gastos diretos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....  | 56 |
| Tabela 41 - Gastos indiretos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....  | 57 |
| Tabela 42 - Gastos com pessoal, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                                      | 58 |
| Tabela 43 - Gastos com licenciamento da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                       | 59 |
| Tabela 44 - Gastos com a frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                                      | 60 |
| Tabela 45 - Gastos com depreciação e amortização da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....           | 60 |
| Tabela 46 - Gastos com energia, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                                      | 61 |
| Tabela 47 - Gastos com seguros da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                             | 62 |
| Tabela 48 - Gastos com lubrificantes da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                       | 63 |
| Tabela 49 - Gastos com pneus da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                               | 64 |
| Tabela 50 - Gastos com peças e acessórios da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                  | 65 |
| Tabela 51 - Gastos com manutenção da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                          | 66 |
| Tabela 52 - Gastos diretos com a prestação de serviço, Martín (s/IVA) .....                                 | 67 |
| Tabela 53 - Outros gastos diretos da ATC .....  | 67 |
| Tabela 54 - Resultados operacionais, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                                 | 68 |
| Tabela 55 - Resultados líquidos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA) .....                                     | 69 |
| Tabela 56 - Informação em websites/app, Martín e Cascais Próxima .....                                      | 71 |
| Tabela 57 - Serviços em website/app, Martín e Cascais Próxima .....   | 71 |
| Tabela 58 - Informação em pontos de acesso à rede, Martín e Cascais Próxima .....                           | 72 |
| Tabela 59 - Informação em língua estrangeira, Martín e Cascais Próxima .....                                | 73 |
| Tabela 60 - Informação em braille/áudio, Martín e Cascais Próxima .....                                     | 74 |
| Tabela 61 - N.º de incidentes, Martín .....   | 77 |
| Tabela 62 - N.º de incidentes, Cascais Próxima .....  | 77 |
| Tabela 63 - Emissões de GEE, Martín e Cascais Próxima .....   | 78 |
| Tabela 64 - Emissões de GEE e outros poluentes, Martín .....  | 78 |
| Tabela 65 - Emissões de GEE e outros poluentes, Cascais Próxima .....                                       | 78 |
| Tabela 66 - Consumo de combustível, Martín e Cascais Próxima .....  | 79 |
| Tabela 67 - Tarifário de títulos - milésima 2021, Martín e Cascais Próxima .....                            | 81 |
| Tabela 68 - Tarifário de títulos Navegantes - milésima 2021, Martín e Cascais Próxima .....                 | 82 |
| Tabela 69 - Tarifário de títulos - PVP 2021, Martín e Cascais Próxima .....                                 | 82 |
| Tabela 70 - Tarifário de títulos Navegantes - PVP 2021, Martín e Cascais Próxima .....                      | 82 |
| Tabela 71 - Tarifário de títulos - milésima 2022, Martín e Cascais Próxima .....                            | 83 |
| Tabela 72 - Tarifário de títulos Navegantes - milésima 2022, Martín e Cascais Próxima .....                 | 83 |
| Tabela 73 - Tarifário de títulos - PVP 2022, Martín e Cascais Próxima .....                                 | 84 |
| Tabela 74 - Tarifário de títulos Navegantes - PVP 2022, Martín e Cascais Próxima .....                      | 84 |



## Siglas e acrónimos

| <b>Sigla</b>    | <b>Desenvolvimento</b>  |
|-----------------|---|
| ACV             | Antigos Combatentes e Viúvas de Antigos Combatentes   |
| AML             | Área Metropolitana de Lisboa  |
| AMT             | Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  |
| ATC             | Autoridade de Transportes do Município de Cascais   |
| Cascais Próxima | Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, Empresa Municipal. S.A.   |
| CAT             | Centro de Recursos e Acolhimento Temporário para Sem Abrigo                                   |
| CMC             | Câmara Municipal de Cascais   |
| DAT             | Departamento de Autoridade de Transportes   |
| DCC             | Departamento de Contabilidade e Controlo  |
| DJUV            | Divisão de Juventude  |
| DOM             | Domingos e Feriados   |
| DRGM            | Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros |
| DU              | Dias úteis  |
| GEE             | Gases de efeito de estufa   |
| IP              | Índice de Pontualidade  |
| IR              | Índice de Regularidade  |
| Martín          | Empresa Martín S.A. - Sucursal em Portugal do Grupo Ruiz                                      |
| n.a.            | Não aplicável   |
| PART            | Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes   |
| PCD             | Corpo do dia - período compreendido entre as 10:00h a as 17:00h                               |
| PMR             | Pessoas com mobilidade reduzida   |
| PN              | Noite - período compreendido entre as 20:00h a as 7:00h                                       |
| PPM             | Hora de ponta da manhã - período compreendido entre as 7:00h a as 10:00h                      |
| PPT             | Hora de ponta da tarde e noite - período compreendido entre as 17:00h a as 20:00h             |
| PVP             | Preço de venda ao público   |
| Reg. 1370/2007  | Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007  |
| Reg. 273/2021   | Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março  |
| Reg. 430/2019   | Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio   |
| RJSPTP          | Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho      |
| SAB             | Sábados   |
| Scotturb        | Empresa Scotturb - Transportes Urbanos, L.da  |
| SPTP            | Serviço Público Rodoviário Regular de Transporte de Passageiros                               |
| STePP           | Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros                                  |
| TAT             | Taxa de atualização tarifária   |



## 1. Enquadramento

O presente relatório constitui-se como o relatório de desempenho e relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da Autoridade de Transportes do Município de Cascais (ATC), referente ao ano de 2022, dando cumprimento ao estabelecido nos artigos 18.º e 18.º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio (Reg. 430/2019), alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março (Reg. 273/2021), e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 (Reg. 1370/2007).

Com o cumprimento da presente obrigação de reporte, considera-se igualmente cumprida a obrigação de publicação do Relatório previsto no nº 7 do Reg. 1370/2007, de acordo com as orientações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) datadas de 6 de setembro de 2020, nas quais se considera que o cumprimento da obrigação de reporte constante do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, pode coincidir com a publicação do relatório previsto no nº 7 do Reg. 1370/2007.

Os elementos recolhidos e a disponibilizar, que seguidamente se apresentam, encontram-se estruturados em função das linhas orientadores da AMT no que se refere à informação mínima a constar neste relatório nos termos dos diplomas acima mencionados, e no âmbito da monitorização da implementação do Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.



## 2. Identificação dos Operadores e dos Contratos de Serviço Público

Durante o ano de 2022, a Operação de Serviço Público Rodoviário Regular de Transporte de Passageiros (SPTP) no Concelho de Cascais, foi executada através de 2 (dois) operadores, com distintos contratos de serviço público e com a missão de melhor servirem o município.

Assim, ao longo do ano de 2022, operaram no Município de Cascais a empresa Martín S.A. - Sucursal em Portugal do Grupo Ruiz (Martín), enquanto operador externo com a marca **MobiCascais**, bem como a Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, Empresa Municipal. S.A. (Cascais Próxima), enquanto operador interno, também com a marca **MobiCascais**.

### 2.1 Caracterização do Contrato de Serviço Público

#### Contrato de Prestação de Serviço - Martín

No âmbito do Contrato de prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no concelho de Cascais, celebrado na sequência do concurso público internacional número 893/DCOP/2018, cuja adjudicação e aprovação de minuta de contrato foram aprovadas em deliberação de câmara, no dia 13 de maio de 2019, sob a proposta n.º 475/2019, o operador externo Martin, garante a execução de 36 linhas municipais. As designações das linhas abaixo discriminadas estão em coerência com a informação prestada ao público no respetivo horário e site MobiCascais, à data da elaboração do presente relatório. É ainda indicada informação complementar face às características da específicas da linha (linha circular, escolar ou sazonal).

- M01 | [Parede Terminal - CascaiShopping](#) [Via Estoril]
- M02 | [Cascais Terminal](#) [Via Malveira da Serra] - linha circular
- M03 | [CascaiShopping](#) [Via Torre] - linha circular e linha escolar
- M04 | [Cascais Terminal](#) [Via Torre] - linha circular
- M05 | [Cascais Terminal](#) [Via Qta. da Marinha e Guincho] - linha circular
- M06 | [Cascais Terminal - Estoril Estação](#) [Via Fisgas]
- M07 | [Cascais Terminal - Estoril Estação](#) [Via Amoreira]
- M08 | [Cascais Terminal](#) [Via Alvide] - linha circular



- M09 | [Cascais Terminal](#) [Via Cobre e Bairro Sant'Ana e Via Bairro Sant'Ana e Cobre] - 2 linhas circulares
- M10 | [Malveira da Serra - CascaiShopping Terminal](#) [Via Zambujeiro]
- M11 | [Cascais Terminal - Estoril Estação](#) [Via Cabreiro e Atrozela]
- M12 | [Cascais Terminal - Estoril Estação](#) [Via Amoreira]
- M13 | [Cascais Terminal - Estoril Estação](#) [Via Manique]
- M14 | [Cascais Terminal](#) [Via Murches e Malveira da Serra] - linha circular e linha escolar
- M15 | [Cascais Terminal](#) [Via Areia e Guincho] - linha circular
- M16 | [S. Domingos de Rana - Campus Carcavelos](#)
- M17 | [Cascais Terminal - Bairro da Cadeia do Linhó](#) [Via Alvide e Hospital]
- M18 | [Cascais Terminal - Bairro da Cadeia do Linhó](#) [Via Abuxarda]
- M19 | [Estoril Estação](#) [Via Galiza e Pau Gordo e Via Pau Gordo e Galiza] - 2 linhas circulares e linha escolar
- M20 | [Estoril Estação - Bairro da Cadeia do Linhó](#) [Via Amoreira]
- M21 | [Carcavelos Estação - Talaíde](#)
- M22 | [Carcavelos Estação - Cascais Terminal](#) [Via Manique]
- M23 | [Talaíde - Estoril Estação](#)
- M24 | [Carcavelos Estação - Manique](#)
- M25 | [Parede Terminal](#) [Via Carcavelos e S. D. Rana e Via S. D. Rana e Carcavelos] - 2 linhas circulares
- M26 | [Parede Terminal](#) [Via Matarraque] - linha circular
- M27 | [Cascais Estação - Av. Marginal](#) - linha circular
- M28 | [Malveira da Serra - CascaiShopping Terminal](#) [Via Depósitos da Água]
- M29 | [S. João do Estoril Estação - CascaiShopping Terminal](#)
- M30 | [Parede Terminal - Abóboda](#)
- M31 | [Carcavelos Estação - Hospital de Cascais](#) [Via Bicesse]
- M32 | [Parede Terminal - Talaíde](#) [Via Murtal]



- M33 | [E. Leclerc \(SDR\)](#) [Via Sassoeiros e Tires e Via Tires e Sassoeiros] - 2 linhas circulares
- M34 | [Cascais Terminal - Costa da Guia](#)
- M35 | [Trajouce Norte - Carcavelos Estação](#) [Via S. Domingos de Rana]
- M36 | [Trajouce Norte - Carcavelos Estação](#) [Via Outeiro de Polima]

O contrato prevê um prazo de vigência de 7 (sete) anos, ao qual acresce o prazo de duração do período transitório inicial, sendo certo que o mesmo poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de 1 (um) ano e um terceiro período adicional de 4 (quatro) meses. Não se encontram estabelecidas compensações financeiras, nem regime de exclusividade, prevendo-se, no entanto, a aplicação de multas contratuais face ao incumprimento pontual das obrigações contratuais, imputáveis ao operador.

#### Contrato de Concessão e Autorizações - Cascais Próxima

À semelhança do ano anterior, e face à necessidade de assegurar o serviço que vinha a ser prestado à população, tendo assim por base o interesse público subjacente à continuidade dos serviços e à mobilidade concelhia e dos utentes em geral, verificou-se a necessidade de garantir a manutenção da complementaridade das linhas 1010, 1012, 1013, 1014 e 1016 (designações antes de 25 de maio de 2021), que desta forma apoiam o serviço prestado pelas linhas operadas pelo operador externo.

Neste sentido, e com base no n.º 2 do art.º 29.º do RJSPTP, o qual permite, por motivos de interesse público, a modificação do contrato por ato administrativo da ATC, procedeu-se à prorrogação do prazo de vigência dos contratos de concessão das referidas linhas, mediante o Despacho n.º 5/2022 de 26 de janeiro de 2022, ratificado na Reunião de Câmara de 8 de fevereiro de 2022, com a proposta n.º 74/2022, prorrogando assim a vigência dos mesmos até 31 de dezembro de 2023. Estas linhas, com o início da nova operação de SPTP a 25 de maio de 2021 passaram a ter a designação de M37, M38, M39, M40 e M41.

Identificadas, ainda, situações pontuais de carência de oferta, tais como a inexistência de um percurso mais rápido entre a Vila de Cascais e o Guincho, que permita o transporte de um maior número de bicicletas e pranchas de surf no período de verão; falta de transporte público no que respeita à localização da Pedra Amarela, Quinta do Pisão e Barragem do Rio da Mula, no Parque Natural Sintra-Cascais, área com baixa densidade populacional, não sendo servida pelo SPTP, o que obrigava os visitantes a recorrer a serviços turísticos ou transporte particular, aumentando



de forma indesejável o número de veículos em circulação no parque; e de modo a colmatar essas mesmas lacunas, assegurando a existência de percursos diretos entre algumas localidades e até estabelecimentos de ensino, foram aprovadas as linhas M42 (Proposta n.º 861/2021), M43 (proposta n.º 862/2021) e M44 (proposta n.º 863/2021) respetivamente, em Reunião de Câmara de 29 de julho de 2021, propostas através das quais, foram concedidas autorizações em regime de transporte flexível, nos termos do Decreto-Lei n.º 60/2021, de 8 de setembro, visando assim dar resposta ajustada às necessidades da população, complementando a oferta do serviço de transportes já existente. As autorizações relativas às linhas M43 e M44, preveem um prazo de validade até 31 de dezembro de 2023, sendo que a linha M44 apresenta características de sazonalidade. Por sua vez a autorização relativa à linha M42, estabelece como prazo de validade o final do ano letivo escolar 2023/2024. As designações das linhas abaixo discriminadas estão em coerência com a informação prestada ao público no respetivo horário e site MobiCascais, à data da elaboração do presente relatório. É ainda indicada informação complementar face às características da específicas da linha (linha circular, escolar ou sazonal).

Assim sendo, o operador interno Cascais Próxima assegura, atualmente, as seguintes linhas:

- M37 | [E. Leclerc Norte](#) - linha circular
- M38 | [Estoril Estação - CascaiShopping](#)
- M39 | [Cascais Estação \(Largo\) - Hospital de Cascais](#)
- M40 | [Hospital de Cascais](#) [via Alcabideche, Malveira da Serra] - linha circular
- M41 | [Carcavelos Estação](#) - linha circular
- M42 | [Conceição da Abóboda - Escola Secundária de Carcavelos](#) - linha escolar
- M43 | [Cascais Estação \(Largo\) - Guincho](#) - linha circular
- M44 | [Cascais Estação \(Largo\) - Quinta do Pisão](#) - linha sazonal

Os contratos supra estabelecem as obrigações de serviço público a serem cumpridas pelo concessionário, não se encontrando estabelecidas compensações financeiras, nem incentivos associados ao seu desempenho, bem como não dispondo regime de exclusividade.



## 2.2 Alterações à rede de serviço de transporte público

Os operadores Martín e Cascais Próxima, nos termos da sua prestação de serviços e dos seus contratos de concessão e autorizações, opera linhas de transporte regular municipal de passageiros, dentro dos limites geográficos do Concelho de Cascais encontrando-se as mesmas discriminadas, no capítulo anterior.

Ao longo do ano de 2022 e após a avaliação técnica de várias reclamações dos utentes, verificadas e confirmadas pela equipa operacional do DAT e dos operadores, foram realizados alguns ajustes a 18 (dezoito) linhas da rede municipal, para dar resposta às necessidades e para proporcionar um melhor serviço aos utentes. As alterações em questão passaram pelo ajuste dos percursos, dos horários e/ou de novas paragens. A saber:

- **Linha M01** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova paragem no Hospital de Cascais, no sentido CascaiShopping - Parede e novas paragens na Rua Almada Negreiros em ambos os sentidos.
- **Linha M03** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter novas paragens na Rua de Sant'Ana e na Rua das Codornizes em ambos os sentidos;
- **Linha M03** - as alterações entraram em vigor a partir de 19 de setembro de 2022, tendo as circulações das 07h49, 12h55 e 19h15, denominadas por variante "C" (CascaiShopping Terminal - CascaiShopping), passado a fazer paragem na Escola Pereira Coutinho;
- **Linha M10** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter novas paragens junto à GNR de Alcabideche, ao Centro de Saúde de Alcabideche em ambos os sentidos e nova paragem no Grupo Desportivo Malveira da Serra aos dias úteis, entre as 18h00 e as 23h00, e aos fins de semana e feriados, entre as 08h30 e as 19h00;
- **Linha M14** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova paragem na Escola Básica Pereira Coutinho, aos dias úteis, com partidas de Cascais Terminal às 07h15, 12h20, 13h20 e 18h55;
- **Linha M15** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova circulação às 08h00 nos dias úteis;
- **Linha M17** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova localização da paragem na Prisão do Linhó. O local de embarque será do lado oposto da rua, apenso ao abrigo das carreiras intermunicipais;



- **linha M18** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova localização da paragem na Prisão do Linhó. O local de embarque será do lado oposto da rua, apenso ao abrigo das carreiras intermunicipais;
- **linha M19** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter paragens na Quinta dos Gaios em ambos os sentidos;
- **linha M19** - as alterações entraram em vigor a partir de 19 de setembro de 2022, e passou a ter uma nova circulação às 07h15 no Estoril - Estação, para serviço à Escola Básica 2/3 da Galiza;
- **linha M20** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova localização da paragem na Prisão do Linhó. O local de embarque será do lado oposto da rua, apenso ao abrigo das carreiras intermunicipais;
- **linha M23** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova circulação às 16h40 com partida do Estoril, nos dias úteis;
- **linha M27** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova circulação às 20h30, nos dias úteis;
- **linha M28** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter nova paragem no Grupo Desportivo Malveira da Serra aos dias úteis, entre as 18h00 e as 23h00, e aos fins de semana e feriados, entre as 08h30 e as 19h00;
- **linha M30** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter novas circulações até Polima, nos dias úteis, no sentido Parede - Polima, nos seguintes horários: 07h40, 09h20, 12h20, 14h00, 15h20 e 18h40, e novas circulações a partir de Polima, nos dias úteis, no sentido Polima - Parede, nos seguintes horários: 08h10, 09h50, 12h50, 14h30, 15h50 e 19h10;
- **linha M33** - as alterações entraram em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, e passou a ter novas circulações com saída do E. Leclerc a cada 15 minutos, em cada sentido;
- **linha M38** - as alterações entraram em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022, e deixou de ter variantes;
- **linha M40** - as alterações entraram em vigor a partir de 28 de novembro de 2022, tendo passado a uma linha circular, servindo o centro de Alcabideche e a Escola Primária da Malveira da Serra;



- **linha M42** - as alterações entraram em vigor a partir de 03 de outubro de 2022, e passou a iniciar a circulação às 07h35;
- **linha M44** - as alterações entraram em vigor a partir de 19 de março de 2022, e passou a ter mais circulações diárias e retomou da circulação aos dias úteis.

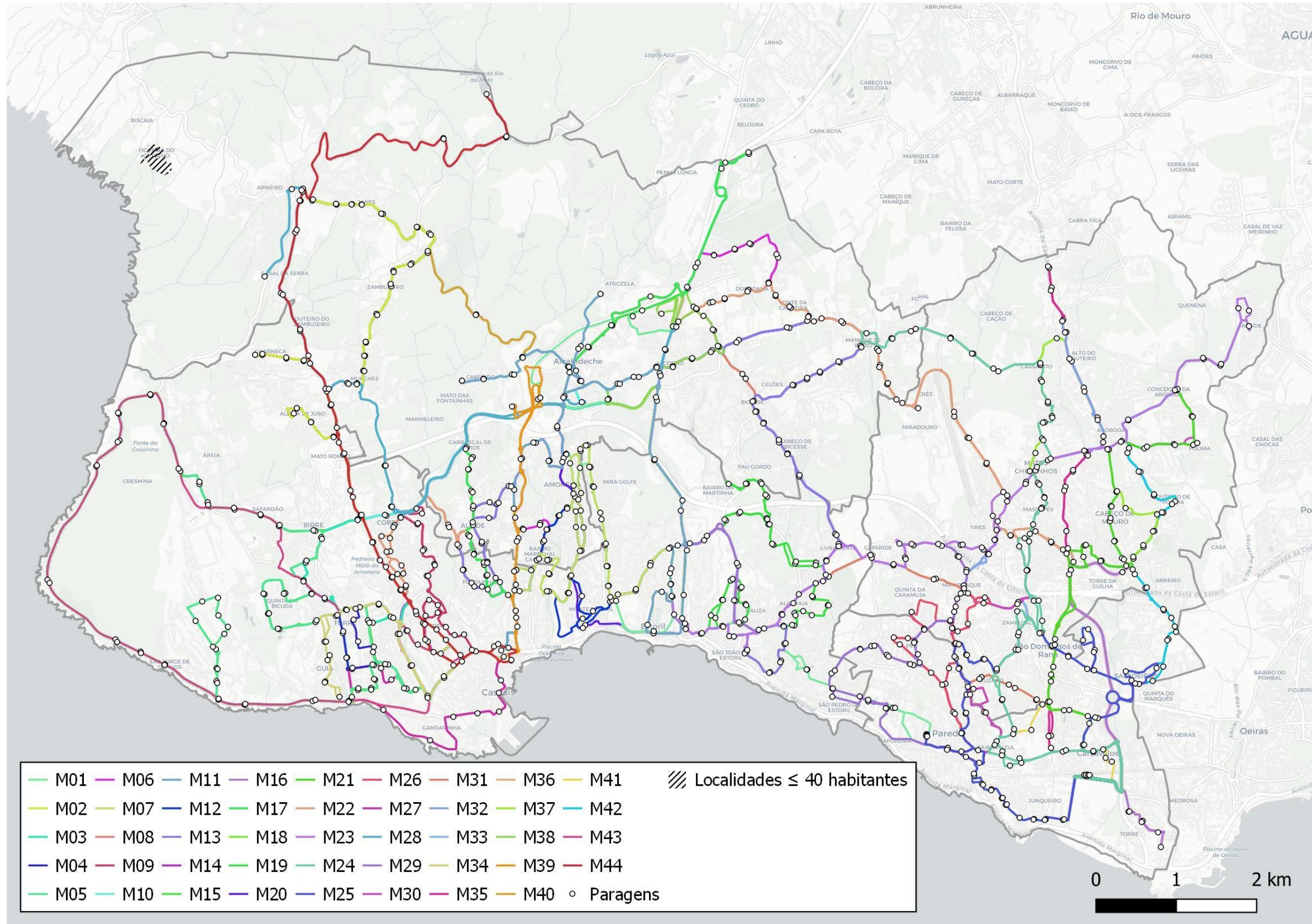
## 2.3 Mapa do município com representação das linhas contratadas

A Figura 1 apresenta o mapa da rede municipal de transporte público rodoviário de passageiros, disponível a 31 de dezembro de 2022, com identificação das linhas exploradas pelos operadores Martín e Cascais Próxima e, igualmente, discriminadas nos dois capítulos anteriores.

A rede é representada sobre base cartográfica do concelho de Cascais (base CartoDB), com a identificação das principais localidades e bairros.

O mapa apresentado na Figura 1 pode ser consultado, a outra escala e resolução, através do seguinte *link*:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/rede\\_municipal\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/rede_municipal_2022.pdf) (com localização de paragens).





### 3. Indicadores de desempenho, de monitorização e supervisão

O presente capítulo apresenta e pormenoriza os indicadores de desempenho da operação que permitem a monitorização, supervisão e fiscalização das prestações de serviços e dos contratos de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros celebrados com a AT ao abrigo do RJSPTP, conforme solicitados no Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, e no Reg 1370/2007, para efeitos de recolha e transmissão de informação à AMT, com vista à sua função regulatória.

A correspondência entre o indicador solicitado e diploma/orientação em que o mesmo é referenciado pode ser consultada no Anexo I do presente relatório.

Nos indicadores em que se recorreu, como fonte para os dados apresentar, à base de dados *PowerBI*, estes dados foram recolhidos até 14 de março de 2023, não se considerando válida qualquer alteração aos dados constantes do *PowerBI* após essa data.

#### 3.1 Indicadores de Atividade Operacional

Para apresentação e cálculo dos dados referentes aos indicadores abaixo discriminados, foram considerados os valores programados e realizados para o ano 2022. Face às várias alterações havidas ao longo do ano de 2022, já apresentadas anteriormente, tomou-se como referência o fim do ano para a apresentação de alguns indicadores (extensão, n.º médio de circulações, etc.).

##### 3.1.1 Lista das linhas exploradas e horários

Neste indicador são identificadas todas as linhas exploradas na área geográfica do concelho de Cascais com indicação, para cada uma delas, da sua origem e destino, da extensão do seu percurso. Esta informação foi desagregada em função da existência de linhas variantes, de linhas parcelares e de linhas noturnas, quando aplicável (Tabela 1 e Tabela 2).

Os horários referentes às linhas exploradas pelo operador Martín e pelo operador Cascais Próxima podem ser consultados no link: <https://mobi.cascais.pt/geral/nova-rede-municipal-horarios-percursos-das-linhas-municipais> (horários à data da elaboração do presente relatório).



O operador Martín explora 36 (trinta e seis) linhas municipais, algumas das quais com variantes e parcelares. O valor apresentado corresponde ao valor da extensão do percurso de maior dimensão.

| Linha      | Origem                             | Destino                          | Extensão (km) |
|------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>M01</b> | Parede - Terminal                  | CascaisShopping                  | 13,2          |
| <b>M02</b> | Malveira da Serra                  | Casais - Terminal                | 20,5          |
| <b>M03</b> | CascaisShopping                    | CascaisShopping                  | 23,5          |
| <b>M04</b> | Cascais - Terminal                 | Cascais - Terminal               | 8,0           |
| <b>M05</b> | Cascais - Terminal                 | Cascais - Terminal               | 24,7          |
| <b>M06</b> | Cascais - Terminal                 | Estoril - Estação                | 16,5          |
| <b>M07</b> | Cascais - Terminal                 | Estoril - Estação                | 9,7           |
| <b>M08</b> | Cascais - Terminal                 | Cascais - Terminal               | 5,9           |
| <b>M09</b> | Cascais - Terminal                 | Cascais - Terminal               | 8,8           |
| <b>M10</b> | Grupo Desportivo Malveira da Serra | CascaisShopping - Terminal       | 14,4          |
| <b>M11</b> | Cascais - Terminal                 | Estoril - Estação                | 16,4          |
| <b>M12</b> | Cascais - Terminal                 | Estoril - Estação                | 9,3           |
| <b>M13</b> | Cascais - Terminal                 | Estoril - Estação                | 19,2          |
| <b>M14</b> | Malveira da Serra                  | Cascais - Terminal               | 23,0          |
| <b>M15</b> | Cascais - Terminal                 | Cascais - Terminal               | 24,7          |
| <b>M16</b> | E. Leclerc - S. Domingos de Rana   | Campus Carcavelos                | 6,5           |
| <b>M17</b> | Cascais - Terminal                 | Prisão do Linhó                  | 10,0          |
| <b>M18</b> | Cascais - Terminal                 | Prisão do Linhó                  | 9,3           |
| <b>M19</b> | Estoril - Estação                  | Estoril - Estação                | 13,0          |
| <b>M20</b> | Estoril - Estação                  | Prisão do Linhó                  | 12,3          |
| <b>M21</b> | Carcavelos - Estação               | Talaíde                          | 11,3          |
| <b>M22</b> | Carcavelos - Estação               | Cascais - Terminal               | 25,0          |
| <b>M23</b> | Talaíde                            | Estoril - Estação                | 12,6          |
| <b>M24</b> | Carcavelos - Estação               | Calçada do Rio                   | 12,4          |
| <b>M25</b> | Parede - Terminal                  | Parede - Terminal                | 15,5          |
| <b>M26</b> | Parede - Terminal                  | Parede - Terminal                | 8,5           |
| <b>M27</b> | Cascais Estação - Av. Marginal     | Cascais Estação - Av. Marginal   | 7,8           |
| <b>M28</b> | Grupo Desportivo Malveira da Serra | CascaisShopping - Terminal       | 13,1          |
| <b>M29</b> | Parede - Terminal                  | CascaisShopping - Terminal       | 15,2          |
| <b>M30</b> | Parede - Terminal                  | Polima                           | 8,7           |
| <b>M31</b> | Carcavelos - Estação               | Hospital de Cascais              | 15,0          |
| <b>M32</b> | Parede - Terminal                  | Largo Rossio Pequeno             | 10,0          |
| <b>M33</b> | E. Leclerc - S. Domingos de Rana   | E. Leclerc - S. Domingos de Rana | 8,3           |
| <b>M34</b> | Cascais - Terminal                 | Costa da Guia                    | 5,5           |
| <b>M35</b> | Apadil                             | Carcavelos - Estação             | 9,1           |



| Linha | Origem | Destino              | Extensão (km) |
|-------|--------|----------------------|---------------|
| M36   | Apadil | Carcavelos - Estação | 10,3          |

Tabela 1 - Linhas exploradas, Martín

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

O operador Cascais Próxima explora 8 (oito) linhas municipais, não dispondo de linhas variantes ou linhas parcelares.

| Linha | Origem               | Destino                         | Extensão (km) |
|-------|----------------------|---------------------------------|---------------|
| M37   | E. Leclerc norte     | E. Leclerc norte                | 8,2           |
| M38   | Estoril Estação      | CascaiShopping                  | 8,2           |
| M39   | Cascais Estação      | Hospital de Cascais             | 5,3           |
| M40   | Hospital de Cascais  | Hospital de Cascais             | 7,7           |
| M41   | Carcavelos Estação   | Carcavelos Estação              | 5,8           |
| M42   | Conceição da Abóboda | Escola Secundária de Carcavelos | 5,8           |
| M43   | Cascais Estação      | Guincho                         | 12,5          |
| M44   | Cascais Estação      | Barragem do Rio da Mula         | 11,6          |

Tabela 2 - Linhas exploradas, Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

Ao longo de 2022 mantiveram-se as 44 linhas municipais que já se encontravam em circulação em 2021, na sequência da entrada em vigor, a 25 de maio de 2021, do novo contrato de prestação de serviços que sustenta a nova rede de SPTP. No entanto, em virtude dos ajustes realizados em 2022, conforme melhor resultado do “capítulo 2.2 Alterações à rede de serviço de transporte público”, verificaram-se ligeiras diferenças na designação e extensão de determinadas linhas face a 2021, que resultam do desenho dos percursos e do software utilizado no cálculo (QGIS, Remix).

### 3.1.2 Número de circulações

Neste indicador é apresentada informação relativa ao número médio de circulações diárias programadas por linha, e a sua desagregação por tipo de dia: dias úteis (DU), sábados (SAB), domingos e feriados (DOM) - Tabela 3 e Tabela 4.

É, ainda, apresentado o número de circulações programadas e realizadas no ano 2022 (Tabela 3 e Tabela 4).



| Linha        | N.º médio de circulações diárias programadas (un) | N.º médio de circulações programadas diárias (un) |              |              | N.º circulações programadas | N.º circulações realizadas |
|--------------|---|---|--------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|
|              |   | DU  | SAB          | DOM          |                             |                            |
| <b>M01</b>   | 39  | 39  | 39           | 39           | 14 215                      | 13 917                     |
| <b>M02</b>   | 19  | 22  | 13           | 11           | 6 850                       | 6 740                      |
| <b>M03</b>   | 26  | 30  | 17           | 17           | 8 935                       | 8 670                      |
| <b>M04</b>   | 31  | 32  | 31           | 28           | 11 368                      | 11 033                     |
| <b>M05</b>   | 14  | 16  | 10           | 8            | 4 613                       | 4 547                      |
| <b>M06</b>   | 47  | 50  | 39           | 39           | 16 888                      | 16 620                     |
| <b>M07</b>   | 36  | 37  | 34           | 32           | 13 015                      | 12 727                     |
| <b>M08</b>   | 30  | 33  | 24           | 22           | 10 872                      | 10 630                     |
| <b>M09</b>   | 38  | 44  | 22           | 22           | 13 505                      | 13 148                     |
| <b>M10</b>   | 48  | 49  | 44           | 44           | 11 965                      | 11 629                     |
| <b>M11</b>   | 42  | 44  | 36           | 36           | 15 120                      | 14 858                     |
| <b>M12</b>   | 29  | 29  | 29           | 29           | 10 579                      | 10 369                     |
| <b>M13</b>   | 75  | 85  | 50           | 50           | 26 946                      | 26 631                     |
| <b>M14</b>   | 23  | 28  | 13           | 11           | 7 346                       | 7 174                      |
| <b>M15</b>   | 17  | 18  | 14           | 14           | 5 683                       | 5 576                      |
| <b>M16</b>   | 85  | 99  | 99           | 0            | 29 761                      | 28 650                     |
| <b>M17</b>   | 33  | 34  | 29           | 29           | 11 824                      | 11 562                     |
| <b>M18</b>   | 31  | 34  | 22           | 22           | 11 018                      | 10 762                     |
| <b>M19</b>   | 32  | 33  | 29           | 29           | 11 319                      | 11 104                     |
| <b>M20</b>   | 45  | 50  | 31           | 31           | 16 036                      | 15 563                     |
| <b>M21</b>   | 31  | 43  | 0            | 0            | 10 707                      | 10 294                     |
| <b>M22</b>   | 66  | 72  | 51           | 51           | 23 816                      | 23 497                     |
| <b>M23</b>   | 56  | 63  | 38           | 38           | 20 075                      | 19 383                     |
| <b>M24</b>   | 45  | 63  | 0            | 0            | 15 688                      | 15 068                     |
| <b>M25</b>   | 47  | 54  | 28           | 28           | 16 691                      | 16 025                     |
| <b>M26</b>   | 22  | 29  | 11           | 0            | 7 793                       | 7 552                      |
| <b>M27</b>   | 55  | 57  | 51           | 51           | 20 078                      | 19 726                     |
| <b>M28</b>   | 52  | 53  | 48           | 48           | 12 723                      | 12 250                     |
| <b>M29</b>   | 93  | 102   | 70           | 70           | 33 478                      | 32 254                     |
| <b>M30</b>   | 104   | 120   | 63           | 63           | 34 173                      | 32 752                     |
| <b>M31</b>   | 117   | 134   | 74           | 74           | 41 924                      | 39 389                     |
| <b>M32</b>   | 39  | 44  | 26           | 26           | 13 970                      | 13 547                     |
| <b>M33</b>   | 43  | 60  | 0            | 0            | 14 941                      | 14 319                     |
| <b>M34</b>   | 30  | 42  | 0            | 0            | 10 458                      | 10 224                     |
| <b>M35</b>   | 86  | 99  | 55           | 55           | 30 957                      | 29 890                     |
| <b>M36</b>   | 58  | 61  | 51           | 51           | 21 085                      | 20 400                     |
| <b>Total</b> | <b>1 681</b>                                      | <b>1 902</b>                                      | <b>1 191</b> | <b>1 068</b> | <b>586 415</b>              | <b>568 480</b>             |

Tabela 3 - N.º de circulações, Martín

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)



| Linha        | N.º médio de circulações diárias programadas (un) | N.º médio de circulações programadas diárias (un) |           |           | N.º circulações programadas | N.º circulações realizadas |
|--------------|---|---|-----------|-----------|-----------------------------|----------------------------|
|              |   | DU  | SAB       | DOM       |                             |                            |
| <b>M37</b>   | 16  | 22  | 0         | 0         | 5 478                       | 5 393                      |
| <b>M38</b>   | 51  | 62  | 23        | 23        | 17 874                      | 17 695                     |
| <b>M39</b>   | 16  | 23  | 0         | 0         | 5 727                       | 5 461                      |
| <b>M40</b>   | 10  | 14  | 0         | 0         | 5 727                       | 5 217                      |
| <b>M41</b>   | 16  | 23  | 0         | 0         | 5 727                       | 5 635                      |
| <b>M42</b>   | 16  | 22  | 0         | 0         | 5 478                       | 5 291                      |
| <b>M43</b>   | 9   | 9   | 9         | 9         | 3 285                       | 3 248                      |
| <b>M44</b>   | 8   | 8   | 8         | 8         | 2 920                       | 1 905                      |
| <b>Total</b> | <b>142</b>  | <b>183</b>  | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>52 216</b>               | <b>49 845</b>              |

Tabela 4 - N.º de circulações, Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

Verificou-se um acréscimo de cerca de 34% de circulações anuais programadas em 2022 face a 2021, sendo que o aumento de circulações realizadas foi igual a 23%.

### 3.1.3 Número de veículos.km produzidos

Este indicador dá-nos a distância total, em quilómetros, percorrida pelos veículos em serviço público numa determinada linha.

O cálculo do n.º de veiculos.km produzidos deverá ser desagregado por período do dia: hora de ponta da manhã - período compreendido entre as 7:00h a as 10:00h (**PPM**), corpo do dia - período compreendido entre as 10:00h a as 17:00h (**PCD**), hora de ponta da tarde e noite - período compreendido entre as 17:00h a as 20:00h (**PPT**) e noite - período compreendido entre as 20:00h a as 7:00h (**PN**).

Para efeitos comparativos é, igualmente, apresentado o número de veículos.km programados por linha/ano, pelos 2 operadores.

Os valores apresentados para este indicador, relativos ao operador Martín, reportam-se ao valor total anual por linha, não sendo feita a sua desagregação por período de dia (Tabela 5). Em 2022, passaram para três as linhas municipais que apresentam variação de dados ao longo do ano decorrente, por disarem de uma variante escolar - as linhas M03, M14 e M19.



| Linha        | N.º de veículos.km programados (10 <sup>3</sup> V.km) | N.º de veículos.km produzidos (10 <sup>3</sup> V.km) |
|--------------|---|--|
| <b>M01</b>   | 177,959   | 169,306  |
| <b>M02</b>   | 123,544   | 115,234  |
| <b>M03</b>   | 207,067   | 186,436  |
| <b>M04</b>   | 91,297  | 79,206   |
| <b>M05</b>   | 103,036   | 97,888   |
| <b>M06</b>   | 277,299   | 262,810  |
| <b>M07</b>   | 123,263   | 115,390  |
| <b>M08</b>   | 62,819  | 57,975   |
| <b>M09</b>   | 118,177   | 105,056  |
| <b>M10</b>   | 166,271   | 155,760  |
| <b>M11</b>   | 244,459   | 230,723  |
| <b>M12</b>   | 88,404  | 83,008   |
| <b>M13</b>   | 476,568   | 456,404  |
| <b>M14</b>   | 132,168   | 121,631  |
| <b>M15</b>   | 120,992   | 113,691  |
| <b>M16</b>   | 186,988   | 170,248  |
| <b>M17</b>   | 118,464   | 113,123  |
| <b>M18</b>   | 102,383   | 97,339   |
| <b>M19</b>   | 147,857   | 134,657  |
| <b>M20</b>   | 185,011   | 174,456  |
| <b>M21</b>   | 121,447   | 110,355  |
| <b>M22</b>   | 541,397   | 489,302  |
| <b>M23</b>   | 253,612   | 233,871  |
| <b>M24</b>   | 198,405   | 181,247  |
| <b>M25</b>   | 260,316   | 240,497  |
| <b>M26</b>   | 64,502  | 58,253   |
| <b>M27</b>   | 156,492   | 143,539  |
| <b>M28</b>   | 156,176   | 145,696  |
| <b>M29</b>   | 197,512   | 183,820  |
| <b>M30</b>   | 250,918   | 234,344  |
| <b>M31</b>   | 632,238   | 568,871  |
| <b>M32</b>   | 139,744   | 132,272  |
| <b>M33</b>   | 124,045   | 111,330  |
| <b>M34</b>   | 56,533  | 50,228   |
| <b>M35</b>   | 276,820   | 258,224  |
| <b>M36</b>   | 216,406   | 205,738  |
| <b>Total</b> | <b>6 900,589</b>                                      | <b>6 387,928</b>                                     |

Tabela 5 - N.º de veículos.km programados e produzidos, Martín

(Fonte: DAT)



Os valores apresentados para este indicador, relativos ao operador Cascais Próxima, reportam-se ao valor total anual por linha, não sendo feita a sua desagregação por período de dia (Tabela 6).

| Linha        | N.º de veículos.km programados ( $10^3$ V.km) | N.º de veículos.km produzidos ( $10^3$ V.km) |
|--------------|---|--|
| <b>M37</b>   | 44,920  | 44,141                                       |
| <b>M38</b>   | 146,567                                       | 145,099                                      |
| <b>M39</b>   | 30,067  | 28,670                                       |
| <b>M40</b>   | 44,098  | 40,171                                       |
| <b>M41</b>   | 33,217  | 32,677                                       |
| <b>M42</b>   | 31,772  | 30,688                                       |
| <b>M43</b>   | 41,063  | 40,600                                       |
| <b>M44</b>   | 33,872  | 22,098                                       |
| <b>Total</b> | <b>405,575</b>                                | <b>384,144</b>                               |

Tabela 6 - N.º de veículos.km programados e produzidos, Cascais Próxima  
(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

Em 2022 verificou-se um acréscimo relativamente ao número de veículos.km produzidos, que passaram de 5 384,172 ( $10^3$  V.km) para 6 772,071 ( $10^3$  V.km), o mesmo não se verificou em relação ao número de veículos.km programados, que passaram de 6 668,065 ( $10^3$  V.km) para 7 306,163 ( $10^3$  V.km) para o total da operação de SPTP.

### 3.1.4 Número de lugares.km produzidos

Este indicador permite obter a máxima lotação de cada linha em função dos veículos afetos em cada linha e da distância total percorrida por estes, em quilómetros.

O cálculo do n.º de lugares.km produzidos deverá ser desagregado por tipo de dia (DU, SAB e DOM), assim como, por período do dia (PPM, PPT, PCD e PN).

Para efeitos comparativos é, igualmente, apresentado o número de lugares.km programados por linha/ano, pelos 2 operadores.

Para o operador Martín apenas foi possível reportar o valor total anual por linha, não sendo feita a sua desagregação por tipo de dia e por período de dia (Tabela 7).



| Linha        | N.º de lugares.km programados (10 <sup>6</sup> L.km) | N.º de lugares.km produzidos (10 <sup>6</sup> L.km) |
|--------------|--|---|
| <b>M01</b>   | 14,237   | 13,544  |
| <b>M02</b>   | 9,884  | 9,219   |
| <b>M03</b>   | 16,565   | 14,915  |
| <b>M04</b>   | 7,304  | 6,337   |
| <b>M05</b>   | 8,243  | 7,831   |
| <b>M06</b>   | 22,184   | 21,025  |
| <b>M07</b>   | 9,861  | 9,231   |
| <b>M08</b>   | 5,025  | 4,638   |
| <b>M09</b>   | 3,663  | 3,257   |
| <b>M10</b>   | 5,154  | 4,829   |
| <b>M11</b>   | 19,557   | 18,458  |
| <b>M12</b>   | 7,072  | 6,641   |
| <b>M13</b>   | 38,125   | 36,512  |
| <b>M14</b>   | 10,573   | 9,731   |
| <b>M15</b>   | 9,679  | 9,095   |
| <b>M16</b>   | 5,797  | 5,278   |
| <b>M17</b>   | 9,477  | 9,050   |
| <b>M18</b>   | 8,191  | 7,787   |
| <b>M19</b>   | 4,584  | 4,174   |
| <b>M20</b>   | 14,801   | 13,956  |
| <b>M21</b>   | 9,716  | 8,828   |
| <b>M22</b>   | 43,312   | 39,144  |
| <b>M23</b>   | 20,289   | 18,710  |
| <b>M24</b>   | 15,872   | 14,500  |
| <b>M25</b>   | 20,825   | 19,240  |
| <b>M26</b>   | 5,160  | 4,660   |
| <b>M27</b>   | 12,519   | 11,483  |
| <b>M28</b>   | 4,841  | 4,517   |
| <b>M29</b>   | 6,704  | 6,239   |
| <b>M30</b>   | 20,073   | 18,748  |
| <b>M31</b>   | 50,579   | 45,510  |
| <b>M32</b>   | 11,180   | 10,582  |
| <b>M33</b>   | 9,924  | 8,906   |
| <b>M34</b>   | 1,753  | 1,557   |
| <b>M35</b>   | 22,146   | 20,658  |
| <b>M36</b>   | 17,312   | 16,459  |
| <b>Total</b> | <b>502,182</b>                                       | <b>465,247</b>                                      |

Tabela 7 - N.º de lugares.km programados e produzidos, Martín  
(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)



Para o operador Cascais Próxima apenas foi possível reportar o valor total anual por linha, não sendo feita a sua desagregação por tipo de dia e por período de dia (Tabela 8).

| Linha | N.º de lugares.km programados ( $10^6$ L.km) | N.º de lugares.km produzidos ( $10^6$ L.km) |
|-------|--|---|
| M37   | 2,859  | 3,353                                       |
| M38   | 9,329  | 11,054                                      |
| M39   | 1,914  | 0,678                                       |
| M40   | 2,807  | 0,971                                       |
| M41   | 2,114  | 0,766                                       |
| M42   | 2,022  | 0,731                                       |
| M43   | 2,614  | 2,880                                       |
| M44   | 2,156  | 1,397                                       |
| Total | <b>25,815</b>                                | <b>21,829</b>                               |

Tabela 8 - N.º de lugares.km programados e produzidos, Cascais Próxima  
(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

Uma vez mais, verifica-se um aumento do número de lugares.km produzidos face a 2022, que passou de 276 596 ( $10^6$  L.km) para 487,076 ( $10^6$  L.km) (aumento de 36%) para o total da operação de SPTP. Como de habitual, em 2022, os operadores Martín e Cascais Próxima apresentam valores de número de lugares.km produzidos (valores reais) inferiores ao número de lugares.km programados (valores estimados).

### 3.1.5 Número de passageiros transportados

Este indicador contabiliza o número de pessoas transportadas em todo o percurso de determinada linha ou parte dele. Os dados são apresentados por linha, por categoria de título de transporte.

O cálculo do número de passageiros transportados deverá ser desagregado por tipo de dia (DU, SAB e DOM) e por período do dia (PPM, PPT, PCD e PN).

Na Tabela 9 é, ainda, apresentado o n.º total de passageiros transportados anualmente, por título e por operador, e a respetiva correspondência com os títulos de transporte público em uso na rede municipal.



| Títulos de transporte        |                                  |  | N.º passageiros transportados (un) |                  |
|------------------------------|----------------------------------|--|------------------------------------|------------------|
|                              |                                  |  | Cascais Próxima                    | Martín           |
| Título tipo Passe/assinatura | <b>Assinat. Linha Estudante</b>  | -  | 0                                  | 0                |
|                              | <b>Passe Estudante</b>           | -  | 0                                  | 0                |
|                              | <b>Assinat. Linha Normal</b>     | Viver Cascais  | 113 868                            | 4 372 913        |
|                              | <b>Passe comb.</b>               | -  | 0                                  | 0                |
|                              | <b>Passe intermodal/ Andante</b> | -  | 0                                  | 0                |
|                              | <b>Navegante</b>                 | Navegante Metropolitano e Municipal 12, +65, Família e ACV | 116 765                            | 3 348 474        |
|                              | <b>Passe 4_18 e sub23</b>        | Navegante Metropolitano e Municipal 4_18 e sub23           | 30 167                             | 374 077          |
|                              | <b>Passe Social+</b>             | Navegante social+ e social+ (A)                            | 4 338                              | 67 283           |
| Título simples               | <b>Simples e motorista</b>       | Bilhete diário de bordo                                    | 14 337                             | 232 413          |
|                              | <b>Combinados</b>                | -  | 0                                  | 0                |
|                              | <b>Pré-comprados</b>             | Bilhete diário digital                                     | 3                                  | 178              |
| <b>Outros*</b>               |                                  | Outros*  | 1 282                              | 41 267           |
| <b>Total parcial</b>         |                                  |  | <b>280 760</b>                     | <b>8 436 605</b> |
| <b>Total global</b>          |                                  |  | <b>8 717 365</b>                   |                  |

(\* livre-trânsitos no âmbito de protocolos estabelecidos, como p.e. funcionários \ fiscais, sem abrigo alojados nos CAT, voluntários DJUV e ações de sensibilização)

Tabela 9 - N.º de passageiros transportados por título de transporte, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

Para o operador Martín apresenta-se a informação relativa ao número de passageiros transportados por linha/título de transporte/ano (Tabela 10).

| Linha      | N.º de passageiros transportados (un) |                 |                       |             |                           |           |                  |               |                     |       |           |         |                |
|------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------|---------------------------|-----------|------------------|---------------|---------------------|-------|-----------|---------|----------------|
|            | Título tipo Passe/assinatura          |                 |                       |             |                           |           |                  |               | Título simples      |       |           | Outros* | Total          |
|            | Assinat. Linha Estudante              | Passe Estudante | Assinat. Linha Normal | Passe comb. | Passe intermodal /Andante | Navegante | Passe 4_18 sub23 | Passe Social+ | Simples e motorista | Comb. | Pré-comp. |         |                |
| <b>M01</b> | 0                                     | 0               | 80 562                | 0           | 0                         | 53 598    | 5 428            | 930           | 8 970               | 0     | 22        | 5 155   | <b>154 665</b> |
| <b>M02</b> | 0                                     | 0               | 95 629                | 0           | 0                         | 67 262    | 4 092            | 1 110         | 4 291               | 0     | 4         | 408     | <b>172 796</b> |
| <b>M03</b> | 0                                     | 0               | 84 116                | 0           | 0                         | 36 849    | 2 886            | 1 087         | 4 161               | 0     | 13        | 351     | <b>129 463</b> |
| <b>M04</b> | 0                                     | 0               | 127 868               | 0           | 0                         | 104 219   | 5 998            | 2 636         | 4 911               | 0     | 1         | 625     | <b>246 258</b> |
| <b>M05</b> | 0                                     | 0               | 52 015                | 0           | 0                         | 63 554    | 2 231            | 1 664         | 6 508               | 0     | 3         | 749     | <b>126 724</b> |
| <b>M06</b> | 0                                     | 0               | 233 815               | 0           | 0                         | 144 954   | 17 267           | 2 287         | 8 861               | 0     | 7         | 3 252   | <b>410 443</b> |
| <b>M07</b> | 0                                     | 0               | 103 256               | 0           | 0                         | 65 137    | 5 274            | 954           | 4 101               | 0     | 2         | 1 149   | <b>179 873</b> |
| <b>M08</b> | 0                                     | 0               | 153 997               | 0           | 0                         | 67 225    | 5 642            | 968           | 5 367               | 0     | 0         | 464     | <b>233 663</b> |



| Linha        | N.º de passageiros transportados (un) |                    |                             |                |                                 |                  |                        |                  |                        |          |               |               |                  |
|--------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------------|----------|---------------|---------------|------------------|
|              | Título tipo Passe/assinatura          |                    |                             |                |                                 |                  |                        |                  | Título simples         |          |               | Outros*       |                  |
|              | Assinat.<br>Linha<br>Estudante        | Passe<br>Estudante | Assinat.<br>Linha<br>Normal | Passe<br>comb. | Passe<br>intermodal<br>/Andante | Navegante        | Passe<br>4_18<br>sub23 | Passe<br>Social+ | Simples e<br>motorista | Comb.    | Pré-<br>comp. |               |                  |
| M09          | 0                                     | 0                  | 115 181                     | 0              | 0                               | 73 810           | 5 007                  | 1 211            | 3 557                  | 0        | 3             | 280           | <b>199 049</b>   |
| M10          | 0                                     | 0                  | 29 599                      | 0              | 0                               | 11 567           | 884                    | 270              | 825                    | 0        | 7             | 94            | <b>43 246</b>    |
| M11          | 0                                     | 0                  | 109 481                     | 0              | 0                               | 69 931           | 10 618                 | 1 470            | 4 421                  | 0        | 1             | 1 227         | <b>197 149</b>   |
| M12          | 0                                     | 0                  | 76 711                      | 0              | 0                               | 48 791           | 5 304                  | 534              | 2 920                  | 0        | 0             | 356           | <b>134 616</b>   |
| M13          | 0                                     | 0                  | 516 300                     | 0              | 0                               | 243 108          | 20 100                 | 4 618            | 18 251                 | 0        | 7             | 5 274         | <b>807 658</b>   |
| M14          | 0                                     | 0                  | 80 578                      | 0              | 0                               | 57 426           | 4 165                  | 912              | 3 599                  | 0        | 2             | 343           | <b>147 025</b>   |
| M15          | 0                                     | 0                  | 67 035                      | 0              | 0                               | 88 072           | 2 657                  | 3 097            | 8 741                  | 0        | 9             | 634           | <b>170 245</b>   |
| M16          | 0                                     | 0                  | 46 082                      | 0              | 0                               | 93 654           | 53 572                 | 2 373            | 4 231                  | 0        | 7             | 54            | <b>199 973</b>   |
| M17          | 0                                     | 0                  | 112 828                     | 0              | 0                               | 59 509           | 4 864                  | 1 007            | 4 893                  | 0        | 1             | 585           | <b>183 687</b>   |
| M18          | 0                                     | 0                  | 81 238                      | 0              | 0                               | 48 300           | 4 258                  | 687              | 3 190                  | 0        | 4             | 316           | <b>137 993</b>   |
| M19          | 0                                     | 0                  | 49 830                      | 0              | 0                               | 46 597           | 3 228                  | 747              | 1 801                  | 0        | 2             | 140           | <b>102 345</b>   |
| M20          | 0                                     | 0                  | 69 369                      | 0              | 0                               | 57 586           | 8 631                  | 956              | 2 955                  | 0        | 3             | 622           | <b>140 122</b>   |
| M21          | 0                                     | 0                  | 41 785                      | 0              | 0                               | 65 716           | 8 257                  | 1 573            | 3 153                  | 0        | 0             | 836           | <b>121 320</b>   |
| M22          | 0                                     | 0                  | 518 996                     | 0              | 0                               | 344 561          | 28 827                 | 5 883            | 28 921                 | 0        | 38            | 3 730         | <b>930 956</b>   |
| M23          | 0                                     | 0                  | 154 134                     | 0              | 0                               | 122 183          | 11 411                 | 2 125            | 6 490                  | 0        | 2             | 1 671         | <b>298 016</b>   |
| M24          | 0                                     | 0                  | 86 124                      | 0              | 0                               | 75 404           | 10 522                 | 1 466            | 3 767                  | 0        | 2             | 799           | <b>178 084</b>   |
| M25          | 0                                     | 0                  | 72 785                      | 0              | 0                               | 103 716          | 8 326                  | 2 524            | 4 751                  | 0        | 0             | 404           | <b>192 506</b>   |
| M26          | 0                                     | 0                  | 49 439                      | 0              | 0                               | 65 000           | 6 408                  | 820              | 4 295                  | 0        | 0             | 106           | <b>126 068</b>   |
| M27          | 0                                     | 0                  | 174 229                     | 0              | 0                               | 149 305          | 17 553                 | 4 002            | 22 826                 | 0        | 6             | 1 269         | <b>369 190</b>   |
| M28          | 0                                     | 0                  | 20 973                      | 0              | 0                               | 8 009            | 473                    | 299              | 607                    | 0        | 4             | 51            | <b>30 416</b>    |
| M29          | 0                                     | 0                  | 65 892                      | 0              | 0                               | 72 800           | 16 557                 | 1 878            | 3 725                  | 0        | 6             | 275           | <b>161 133</b>   |
| M30          | 0                                     | 0                  | 235 300                     | 0              | 0                               | 213 015          | 29 607                 | 3 780            | 10 739                 | 0        | 2             | 2 507         | <b>494 950</b>   |
| M31          | 0                                     | 0                  | 356 015                     | 0              | 0                               | 234 370          | 24 926                 | 5 380            | 17 342                 | 0        | 10            | 3 647         | <b>641 690</b>   |
| M32          | 0                                     | 0                  | 58 184                      | 0              | 0                               | 43 155           | 3 325                  | 800              | 2 623                  | 0        | 2             | 186           | <b>108 275</b>   |
| M33          | 0                                     | 0                  | 62 407                      | 0              | 0                               | 37 798           | 3 991                  | 654              | 2 025                  | 0        | 1             | 104           | <b>106 980</b>   |
| M34          | 0                                     | 0                  | 29 017                      | 0              | 0                               | 39 530           | 1 627                  | 949              | 1 398                  | 0        | 6             | 55            | <b>72 582</b>    |
| M35          | 0                                     | 0                  | 106 651                     | 0              | 0                               | 162 267          | 16 802                 | 3 213            | 8 134                  | 0        | 1             | 1 915         | <b>298 983</b>   |
| M36          | 0                                     | 0                  | 55 492                      | 0              | 0                               | 110 496          | 13 359                 | 2 419            | 5 063                  | 0        | 0             | 1 634         | <b>188 463</b>   |
| <b>Total</b> | <b>0</b>                              | <b>0</b>           | <b>4 372 913</b>            | <b>0</b>       | <b>0</b>                        | <b>3 348 474</b> | <b>374 077</b>         | <b>67 283</b>    | <b>232 413</b>         | <b>0</b> | <b>178</b>    | <b>41 267</b> | <b>8 436 605</b> |

(\* livre-trânsitos no âmbito de protocolos estabelecidos, como p.e. funcionários \ fiscais, sem abrigo alojados nos CAT, voluntários DJUV e ações de sensibilização)

Tabela 10 - N.º de passageiros transportados por linha e por título de transporte, Martín

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

Para o operador Cascais Próxima apresenta-se a informação relativa ao número de passageiros transportados por linha/título de transporte/ano (Tabela 11).



| Linha | N.º de passageiros transportados (un) |                    |                             |                |                                 |           |                        |                  |                        |       |               |       |         |
|-------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|-----------|------------------------|------------------|------------------------|-------|---------------|-------|---------|
|       | Título tipo Passe/assinatura          |                    |                             |                |                                 |           |                        | Título simples   |                        |       | Outros*       | Total |         |
|       | Assinat.<br>Linha<br>Estudante        | Passe<br>Estudante | Assinat.<br>Linha<br>Normal | Passe<br>comb. | Passe<br>intermodal<br>/Andante | Navegante | Passe<br>4_18<br>sub23 | Passe<br>Social+ | Simples e<br>motorista | Comb. | Pré-<br>comp. |       |         |
| M37   | 0                                     | 0                  | 31 002                      | 0              | 0                               | 17 859    | 2 049                  | 364              | 881                    | 0     | 0             | 55    | 52 210  |
| M38   | 0                                     | 0                  | 49 603                      | 0              | 0                               | 63 369    | 25 372                 | 2 515            | 4 634                  | 0     | 1             | 462   | 145 956 |
| M39   | 0                                     | 0                  | 2 203                       | 0              | 0                               | 1 452     | 154                    | 35               | 268                    | 0     | 0             | 104   | 4 216   |
| M40   | 0                                     | 0                  | 3 053                       | 0              | 0                               | 799       | 50                     | 23               | 60                     | 0     | 0             | 422   | 4 407   |
| M41   | 0                                     | 0                  | 9 016                       | 0              | 0                               | 16 485    | 802                    | 847              | 598                    | 0     | 0             | 197   | 27 945  |
| M42   | 0                                     | 0                  | 9 872                       | 0              | 0                               | 4 869     | 913                    | 124              | 234                    | 0     | 0             | 15    | 16 027  |
| M43   | 0                                     | 0                  | 8 350                       | 0              | 0                               | 11 408    | 760                    | 417              | 7 444                  | 0     | 2             | 23    | 28 404  |
| M44   | 0                                     | 0                  | 769                         | 0              | 0                               | 524       | 67                     | 13               | 218                    | 0     | 0             | 4     | 1 595   |
| Total | 0                                     | 0                  | 113 868                     | 0              | 0                               | 116 765   | 30 167                 | 4 338            | 14 337                 | 0     | 3             | 1 282 | 280 760 |

(\* livre-trânsitos no âmbito de protocolos estabelecidos, como p.e. funcionários \ fiscais, sem abrigo alojados nos CAT, voluntários DJUV e ações de sensibilização)

Tabela 11 - N.º de passageiros transportados por linha e por título de transporte, Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

O prosseguimento da gratuitidade e a maior oferta de transportes decorrente da atual rede municipal de SPTP, aliado ao fim de todas as restrições associadas à pandemia de Covid-19, algumas das quais ainda prevaleciam ainda no início de 2021, implicou em 2022 um aumento considerável do número de passageiros transportados. Estes passaram de 6 905 192 passageiros para 8 717 365 passageiros em 2022, para o total da operação de SPTP, ou seja, verificou-se um incremento de 21%. O aumento do número de passageiros transportados ocorreu em ambos os operadores, tendo o operador Martín verificado um aumento próximo dos 20% e o operador Cascais Próxima, verificado um aumento de 42%.

### 3.1.6 Número de passageiros.km transportados

Este indicador contabiliza o número de pessoas transportadas por um quilómetro percorrido, por linha, desagregados por categoria de título de transporte, por tipo de dia (DU, SAB e DOM) e por período do dia (PPM, PPT, PCD e PN).

O operador Martín forneceu o cálculo do número de passageiros.km transportados por linha/ano (Tabela 12).



| Linha        | N.º de passageiros.km transportados (10 <sup>3</sup> P.km) |
|--------------|--|
| <b>M01</b>   | 2 123,505  |
| <b>M02</b>   | 3 504,503  |
| <b>M03</b>   | 3 031,955  |
| <b>M04</b>   | 2 014,941  |
| <b>M05</b>   | 3 114,235  |
| <b>M06</b>   | 7 239,517  |
| <b>M07</b>   | 1 834,961  |
| <b>M08</b>   | 1 458,689  |
| <b>M09</b>   | 1 774,880  |
| <b>M10</b>   | 604,027  |
| <b>M11</b>   | 3 342,236  |
| <b>M12</b>   | 1 225,701  |
| <b>M13</b>   | 15 649,626   |
| <b>M14</b>   | 2 781,857  |
| <b>M15</b>   | 3 678,686  |
| <b>M16</b>   | 1 324,386  |
| <b>M17</b>   | 2 055,125  |
| <b>M18</b>   | 1 398,329  |
| <b>M19</b>   | 1 314,978  |
| <b>M20</b>   | 1 720,146  |
| <b>M21</b>   | 1 475,649  |
| <b>M22</b>   | 21 505,680   |
| <b>M23</b>   | 4 061,506  |
| <b>M24</b>   | 2 404,979  |
| <b>M25</b>   | 3 311,408  |
| <b>M26</b>   | 1 124,259  |
| <b>M27</b>   | 3 087,237  |
| <b>M28</b>   | 389,121  |
| <b>M29</b>   | 948,592  |
| <b>M30</b>   | 3 970,938  |
| <b>M31</b>   | 10 461,271   |
| <b>M32</b>   | 1 186,065  |
| <b>M33</b>   | 944,861  |
| <b>M34</b>   | 393,920  |
| <b>M35</b>   | 2 908,774  |
| <b>M36</b>   | 2 120,253  |
| <b>Total</b> | <b>121 486,798</b>   |

Tabela 12 - N.º de passageiros.km transportados por linha, Martín

(Fonte: Operador Cascais Próxima / PowerBI)



O operador Cascais Próxima forneceu o cálculo do número de passageiros.km transportados por linha/ano (Tabela 13).

| Linha        | N.º de passageiros.km transportados ( $10^3$ P.km) |
|--------------|--|
| <b>M37</b>   | 481,135  |
| <b>M38</b>   | 1 306,654  |
| <b>M39</b>   | 26,366   |
| <b>M40</b>   | 38,885   |
| <b>M41</b>   | 178,620  |
| <b>M42</b>   | 107,045  |
| <b>M43</b>   | 396,163  |
| <b>M44</b>   | 22,504   |
| <b>Total</b> | <b>2 557,370</b>                                   |

Tabela 13 - N.º de passageiros.km transportados por linha, Cascais Próxima

(Fonte: Operador Cascais Próxima / PowerBI)

Ao longo de 2022 verificou-se um acréscimo do número de passageiros.km transportados que passou de 104 434,136 ( $10^3$  P.km) em 2021 para 124 044,168 ( $10^3$  P.km) em 2022, para o total da operação de SPTP, correspondente a um aumento cerca de 16%.

### 3.1.7 Tarifários

Nas tabelas abaixo apresentam-se os tarifários em vigor para o ano de 2022, para o operador Cascais Próxima e operador Martín (Tabela 14), em termos de oferta de títulos de transporte com o respetivo preço de venda ao público (PVP), por tipo de título e modalidade associada.

| Título                                 | Tipo      | Modalidade                         | PVP 2022 |
|--|-----------|------------------------------------|----------|
| <b>Mobi Buscas Diário (bordo)</b>      | Ocasional | Normal                             | 2,00 €   |
| <b>Mobi Buscas Diário (digital)</b>    | Ocasional | Normal                             | 1,50 €   |
| <b>Viver Cascais</b>                   | Monomodal | Normal                             | 20,00 €  |
| <b>Viver Cascais</b>                   | Monomodal | Estudante, Residente e Trabalhador | 0,00 €   |
| <b>Navegante Cascais</b>               | Combinado | Normal                             | 30,00 €  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23</b>     | Combinado | 4_18/sub23                         | 22,50 €  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23 (A)</b> | Combinado | 4_18/sub23 A                       | 12,00 €  |
| <b>Navegante Cascais Social + (B)</b>  | Combinado | Social +                           | 22,50 €  |
| <b>Navegante Cascais Social + (A)</b>  | Combinado | Social + A                         | 15,00 €  |



| Título                                       | Tipo      | Modalidade   | PVP 2022 |
|--|-----------|--------------|----------|
| <b>Navegante Cascais Família</b>             | Combinado | Família      | 60,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano</b>               | Combinado | Normal       | 40,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23</b>     | Combinado | 4_18/sub23   | 30,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23 (A)</b> | Combinado | 4_18/sub23 A | 16,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (B)</b>  | Combinado | Social +     | 30,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (A)</b>  | Combinado | Social + A   | 20,00 €  |
| <b>Navegante +65</b>                         | Combinado | +65          | 20,00 €  |
| <b>Navegante Metropolitano 12</b>            | Combinado | Criança      | 0,00 €   |
| <b>Navegante Metropolitano Família</b>       | Combinado | Família      | 80,00 €  |

Tabela 14 - Tarifário de títulos, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2022 / Operador Cascais Próxima)

Em 2022 o tarifário manteve-se igual a 2021, continuando o município com um sistema de bilhética simplificado, em que vigora apenas o cartão Viver Cascais no sistema gratuito (residente, trabalhador ou estudante em Cascais) ou não gratuito, neste caso com o custo de 20,00€. Há, ainda, a disponibilidade de bilhetes diários (ocasionais) com o custo de 2,00€ ou 1,50€, para aquisição a bordo e pela app MobiCascais, respetivamente.

Os passes Navegantes da AML, igualmente passíveis de utilização na rede municipal de Cascais, mantiveram os valores relativamente ao ano de 2021.

### 3.1.8 Número de títulos de transporte vendidos

Para este indicador apresenta-se a totalidade do número de títulos de transporte vendidos em 2022, assim como, a repartição de vendas por categoria de título de transporte e por operador.

O operador Cascais Próxima é, igualmente, o gestor da bilhética da operação de SPTP, sendo através da sua aplicação App MobiCascais que se processa a venda dos títulos pré-comprados de toda a rede municipal. Assim, e de acordo com a informação possível de ser prestada pelo gestor da bilhética, apresentam-se de seguida os títulos vendidos pelo operador Cascais Próxima, com base na informação reportada no “Modelo A 2022” (AMT) ou “Elementos Fundamentais Mínimos” (AML/TML), bem como informação relativa a títulos vendidos a bordo, no caso do operador Martín (Tabela 15).



| Títulos de transporte               | N.º títulos vendidos (un) |                |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------|
|                                     | Cascais Próxima           | Martín         |
| <b>Passes 4_18, sub23 e social+</b> | 3 233                     | n.a.           |
| <b>Outros passes*</b>               | 14 380                    | n.a.           |
| <b>Títulos ocasionais</b>           | 11 563                    | 231 427        |
| <b>Total parcial</b>                | <b>29 176</b>             | <b>231 427</b> |
| <b>Total global</b>                 | <b>260 603</b>            |                |

(\* inclui passes Viver Cascais)

Tabela 15 - Títulos de transporte vendidos, Cascais Próxima e Martín

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

| Títulos de transporte     | N.º títulos vendidos (un) |                 |                |
|---------------------------|---------------------------|-----------------|----------------|
|                           | Scotturb                  | Cascais Próxima | Martín         |
| <b>Total parcial 2021</b> | <b>80 033</b>             | <b>161 481</b>  | <b>176 065</b> |
| <b>Total global 2021</b>  | <b>417 579</b>            |                 |                |

Tabela 16 - Títulos de transporte vendidos 2021

O número de títulos de transporte vendidos sofreu um decréscimo face 2021 - 417 579 títulos (Tabela 16) comparativamente aos 260 603 títulos em 2022, para o total da operação de SPTP. Este decréscimo na venda de títulos poderá ser explicado com a provável e expectável transferência da venda de títulos de ocasionais para a procura de passes Navegantes (não contabilizados neste indicador e passíveis de ser adquiridos outros operadores, outros municípios, nos pontos Navegantes ou via Multibanco), sobretudo se tomarmos em linha de conta o comprovado aumento dos passageiros transportados (conforme “capítulo 3.1.5 Número de passageiros transportados”).

### 3.1.9 Velocidade comercial média

Este indicador permite estabelecer a velocidade comercial média praticada por linha, em função da velocidade praticada na totalidade da extensão da linha e do tempo gasto no seu percurso.

Os dados apresentados são desagregados por período do dia (PPM, PPT, PCD e PN) para os dias úteis (Tabela 17 e Tabela 18).



| Linha      | Velocidade comercial média (km/h) |      |      |      |        |
|------------|-----------------------------------|------|------|------|--------|
|            | PPM                               | PPT  | PCD  | PN   | Diária |
| <b>M01</b> | 19,4                              | 18,4 | 18,3 | 22,7 | 19,1   |
| <b>M02</b> | 21,3                              | 23,9 | 21,2 | 31,3 | 22,5   |
| <b>M03</b> | 22,1                              | 23,3 | 21,9 | 25,5 | 22,6   |
| <b>M04</b> | 15,0                              | 16,1 | 15,7 | 16,9 | 15,8   |
| <b>M05</b> | 23,3                              | 24,9 | 25,3 | 62,1 | 24,9   |
| <b>M06</b> | 20,9                              | 22,2 | 21,9 | 23,6 | 22,2   |
| <b>M07</b> | 18,0                              | 20,0 | 19,8 | 20,9 | 19,8   |
| <b>M08</b> | 13,7                              | 13,4 | 13,1 | 15,1 | 13,5   |
| <b>M09</b> | 13,0                              | 14,3 | 14,0 | 17,5 | 14,1   |
| <b>M10</b> | 22,4                              | 23,4 | 26,5 | 27,3 | 25,0   |
| <b>M11</b> | 23,4                              | 24,2 | 24,0 | 23,7 | 23,9   |
| <b>M12</b> | 17,3                              | 18,4 | 18,0 | 18,2 | 17,9   |
| <b>M13</b> | 19,2                              | 20,6 | 19,8 | 22,3 | 20,2   |
| <b>M14</b> | 22,1                              | 22,6 | 22,1 | 25,7 | 22,8   |
| <b>M15</b> | 25,2                              | 22,7 | 25,0 | 19,2 | 24,5   |
| <b>M16</b> | 20,3                              | 21,1 | 21,1 | 19,7 | 20,7   |
| <b>M17</b> | 20,4                              | 21,2 | 21,2 | 21,9 | 21,2   |
| <b>M18</b> | 19,8                              | 20,5 | 20,2 | 20,5 | 20,2   |
| <b>M19</b> | 14,6                              | 15,7 | 15,7 | 18,9 | 15,9   |
| <b>M20</b> | 23,3                              | 24,4 | 24,4 | 25,4 | 24,3   |
| <b>M21</b> | 22,3                              | 22,6 | 22,6 | 23,5 | 22,6   |
| <b>M22</b> | 17,8                              | 17,3 | 17,6 | 23,5 | 18,4   |
| <b>M23</b> | 19,4                              | 19,9 | 19,5 | 20,2 | 19,6   |
| <b>M24</b> | 19,6                              | 20,7 | 24,1 | 22,7 | 21,9   |
| <b>M25</b> | 19,5                              | 20,1 | 18,8 | 23,3 | 19,7   |
| <b>M26</b> | 16,1                              | 15,4 | 16,0 | 16,6 | 16,0   |
| <b>M27</b> | 15,6                              | 16,2 | 15,7 | 16,6 | 15,9   |
| <b>M28</b> | 24,2                              | 24,2 | 27,8 | 27,6 | 26,7   |
| <b>M29</b> | 18,5                              | 17,5 | 19,1 | 18,8 | 18,6   |
| <b>M30</b> | 15,3                              | 15,9 | 15,8 | 15,6 | 15,7   |
| <b>M31</b> | 20,3                              | 21,8 | 22,1 | 23,4 | 21,8   |
| <b>M32</b> | 16,7                              | 17,2 | 16,8 | 18,4 | 17,0   |
| <b>M33</b> | 16,2                              | 17,0 | 16,6 | 17,1 | 16,7   |
| <b>M34</b> | 17,0                              | 17,1 | 17,0 | 19,3 | 17,2   |
| <b>M35</b> | 14,8                              | 15,3 | 15,9 | 21,9 | 16,8   |



| Linha        | Velocidade comercial média (km/h) |             |             |             |             |
|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|              | PPM                               | PPT         | PCD         | PN          | Diária      |
| <b>M36</b>   | 16,2                              | 18,8        | 18,5        | 22,5        | 19,9        |
| <b>Média</b> | <b>19,0</b>                       | <b>19,7</b> | <b>19,8</b> | <b>22,5</b> | <b>19,9</b> |

Tabela 17 - Velocidade comercial média, Martín

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

| Linha        | Velocidade comercial média (km/h) |             |             |             |             |
|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|              | PPM                               | PPT         | PCD         | PN          | Diária      |
| <b>M37</b>   | 16,7                              | 17,4        | 17,9        | 20,2        | 17,5        |
| <b>M38</b>   | 18,6                              | 19,4        | 19,1        | 19,1        | 19,0        |
| <b>M39</b>   | 16,6                              | 14,9        | 17,1        | 18,6        | 16,5        |
| <b>M40</b>   | 20,8                              | 19,5        | 20,6        | 21,2        | 20,4        |
| <b>M41</b>   | 13,9                              | 14,4        | 14,8        | 16,4        | 14,6        |
| <b>M42</b>   | 14,2                              | 14,6        | 15,5        | 6,8         | 15,0        |
| <b>M43</b>   | 15,7                              | 16,4        | 16,7        | 0,0         | 16,4        |
| <b>M44</b>   | 20,6                              | 22,4        | 21,8        | 0,0         | 21,8        |
| <b>Média</b> | <b>17,1</b>                       | <b>17,4</b> | <b>17,9</b> | <b>17,0</b> | <b>17,7</b> |

Tabela 18 - Velocidade comercial média, Cascais Próxima

(Fonte: Operador Cascais Próxima / PowerBI)

As velocidades comerciais médias sofreram ligeiras flutuações face a 2021, verificando-se em 2022, na sua globalidade, uma diminuição da velocidade comercial praticada pelo operador Martín em todos os períodos do dia relativamente a 2021, sendo as variações menos sentidas no caso do operador Cascais Próxima.

### 3.1.10 Taxa de fraude detetada

Este indicador estabelece o quociente entre o número de coimas emitidas e o número de abordagens efetuadas.

Não nos foi fornecida, atempadamente, a informação necessária, por parte dos 2 operadores, que permitisse o cálculo deste indicador, e subsequentemente, não é possível a análise comparativa do mesmo.



## 3.2 Indicadores de Qualidade do Serviço e Acessibilidade

### 3.2.1 Índices de Pontualidade

Este indicador estabelece o quociente entre o número de serviços com atrasos no destino e o número total de serviços (IP3 ≤ 3min, IP5 ≤ 5min, IP10 ≤10min).

Não nos foi fornecida, atempadamente, a informação necessária, por parte dos 2 operadores, que permitisse o cálculo deste indicador, à semelhança do ano anterior, não sendo assim, possível a análise comparativa do mesmo.

### 3.2.2 Índices de Regularidade

Este indicador estabelece o quociente entre o número de serviços suprimidos e o número total de serviços (Tabela 19).

| Operador        | Índice de Regularidade - IR (%) |
|-----------------|---------------------------------|
| Martín          | 2,77%                           |
| Cascais Próxima | 7,13%                           |

Tabela 19 - Índice de regularidade, Martín e Cascais Próxima  
(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

Os índices de regularidade dos operadores Martín e Cascais Próxima melhoraram relativamente ao ano anterior, com fortes aproximações de cumprimento perto dos 98% no que toca ao operador externo e 94% respeitante ao operador interno. Este último valor não reflete efetivamente o cumprimento da operação pelo operador interno pois o GTFS relativamente à linha M44 não inclui as diferenças de sazonalidade em termos de planeamento de viagens, pelo que inclui mais circulações programadas do que efetivamente se previa. No próximo relatório de desempenho da operação (2023) esta questão estará ultrapassada.

### 3.2.3 Taxa de ocupação média

Este indicador estabelece o quociente entre os passageiros quilómetro transportados e os lugares quilómetros oferecidos, por linha/ano.



Os dados apresentados são desagregados por período do dia (PPM, PPT, PCD e PN) (Tabela 20 e Tabela 21).

| Linha      | Taxa de ocupação média (%) |       |       |       |              |
|------------|----------------------------|-------|-------|-------|--------------|
|            | PPM                        | PCD   | PPT   | PN    | Anual        |
| <b>M01</b> | 16,7%                      | 22,6% | 22,4% | 8,6%  | 19,0%        |
| <b>M02</b> | 60,7%                      | 56,8% | 29,3% | 18,1% | 43,7%        |
| <b>M03</b> | 23,4%                      | 30,4% | 34,8% | 10,1% | 24,9%        |
| <b>M04</b> | 52,2%                      | 39,9% | 40,6% | 24,7% | 39,8%        |
| <b>M05</b> | 67,2%                      | 46,1% | 35,0% | 18,7% | 47,7%        |
| <b>M06</b> | 60,4%                      | 48,8% | 42,8% | 25,6% | 43,5%        |
| <b>M07</b> | 44,4%                      | 27,2% | 25,8% | 11,3% | 24,8%        |
| <b>M08</b> | 43,8%                      | 42,3% | 34,8% | 16,9% | 36,7%        |
| <b>M09</b> | 76,2%                      | 62,4% | 65,3% | 34,8% | <b>62,6%</b> |
| <b>M10</b> | 20,0%                      | 18,6% | 19,6% | 5,8%  | 17,3%        |
| <b>M11</b> | 30,7%                      | 26,0% | 23,1% | 12,9% | 23,2%        |
| <b>M12</b> | 34,5%                      | 21,2% | 20,0% | 18,3% | 23,5%        |
| <b>M13</b> | 64,1%                      | 61,1% | 45,5% | 30,6% | 51,3%        |
| <b>M14</b> | 47,0%                      | 43,7% | 34,7% | 17,7% | 34,5%        |
| <b>M15</b> | 65,5%                      | 48,3% | 45,1% | 16,5% | 49,0%        |
| <b>M16</b> | 41,8%                      | 30,2% | 40,7% | 13,0% | 30,9%        |
| <b>M17</b> | 33,6%                      | 31,2% | 30,5% | 12,6% | 27,1%        |
| <b>M18</b> | 24,6%                      | 24,4% | 24,8% | 12,4% | 21,6%        |
| <b>M19</b> | 63,1%                      | 43,6% | 35,7% | 19,3% | 41,6%        |
| <b>M20</b> | 23,2%                      | 14,8% | 16,3% | 5,6%  | 15,1%        |
| <b>M21</b> | 23,8%                      | 19,1% | 16,9% | 13,0% | 18,9%        |
| <b>M22</b> | 71,3%                      | 77,2% | 62,7% | 35,2% | <b>64,2%</b> |
| <b>M23</b> | 28,8%                      | 27,2% | 21,0% | 27,7% | 26,1%        |
| <b>M24</b> | 20,3%                      | 15,6% | 19,7% | 23,7% | 18,3%        |
| <b>M25</b> | 22,8%                      | 24,4% | 16,0% | 10,6% | 19,6%        |
| <b>M26</b> | 32,3%                      | 29,9% | 26,9% | 9,7%  | 26,8%        |
| <b>M27</b> | 43,7%                      | 34,6% | 31,5% | 12,8% | 33,9%        |
| <b>M28</b> | 16,7%                      | 11,3% | 13,2% | 4,0%  | <b>11,5%</b> |
| <b>M29</b> | 25,4%                      | 21,7% | 28,2% | 12,1% | 21,4%        |
| <b>M30</b> | 31,9%                      | 27,8% | 27,0% | 12,4% | 24,3%        |
| <b>M31</b> | 29,2%                      | 32,3% | 21,7% | 17,5% | 26,3%        |
| <b>M32</b> | 18,3%                      | 12,7% | 13,8% | 7,8%  | 13,5%        |
| <b>M33</b> | 26,9%                      | 22,2% | 18,0% | 8,0%  | 20,3%        |
| <b>M34</b> | 36,4%                      | 23,3% | 35,1% | 12,9% | 28,1%        |



| Linha      | Taxa de ocupação média (%) |       |       |       |       |
|------------|----------------------------|-------|-------|-------|-------|
|            | PPM                        | PCD   | PPT   | PN    | Anual |
| <b>M35</b> | 20,6%                      | 16,6% | 21,5% | 9,7%  | 16,8% |
| <b>M36</b> | 19,9%                      | 15,9% | 17,9% | 10,0% | 15,0% |

Tabela 20 - Taxa de ocupação média, Martín

(Fonte: DAT / PowerBI)

| Linha      | Taxa de ocupação média (%) |       |       |       |              |
|------------|----------------------------|-------|-------|-------|--------------|
|            | PPM                        | PCD   | PPT   | PN    | Anual        |
| <b>M37</b> | 14,9%                      | 16,5% | 12,0% | 1,5%  | 14,4%        |
| <b>M38</b> | 16,1%                      | 13,2% | 13,2% | 4,2%  | 12,3%        |
| <b>M39</b> | 5,0%                       | 4,6%  | 2,1%  | 0,7%  | 3,9%         |
| <b>M40</b> | 5,1%                       | 4,8%  | 2,4%  | 0,3%  | 4,0%         |
| <b>M41</b> | 29,5%                      | 23,9% | 14,6% | 22,4% | <b>23,3%</b> |
| <b>M42</b> | 14,3%                      | 14,3% | 16,6% | 4,3%  | 14,7%        |
| <b>M43</b> | 16,8%                      | 11,6% | 12,6% | 0,0%  | 13,2%        |
| <b>M44</b> | 2,6%                       | 1,1%  | 1,9%  | 0,0%  | <b>1,3%</b>  |

Tabela 21 - Taxa de ocupação média, Cascais Próxima

(Fonte: Operador Cascais Próxima / PowerBI)

Como seria expectável, face aos dados já apresentados relativos ao número de passageiros transportados e número de títulos de transporte vendidos ("capítulos 3.1.5 Número de passageiros transportados, 3.1.6 Número de passageiros.km transportados e 3.1.8 Número de títulos de transporte vendidos"), na generalidade, as taxas de ocupação aumentaram em ambos os operadores.

O operador Martín verificou a maior e menor taxa de ocupação média nas linhas M22 (64,2%) e M28 (11,5%), respetivamente, mantendo-se a minha situação relativa a 2021 - linhas M22 (53,1%) e M28 (6,9%). Verifica-se, ainda, a linha M09 com uma taxa de ocupação média acima dos 60%.

O operador Cascais Próxima verificou a maior taxa de ocupação média na linha M41 (23,3%), quando em 2021 esta foi alcançada na linha M37 (20,3%). A menor taxa de ocupação média, foi verificada na linha M44 (1,3%) por se tratar de uma linha flexível e sazonal, tendo esta diminuído ligeiramente, face a 2021 (1,9%).



### 3.2.4 Número de reclamações

Neste indicador são contabilizadas a totalidade das reclamações rececionadas pelos operadores, no que se refere às linhas municipais. É ainda identificado o estado de tratamento em que as mesmas se encontram: fechadas/concluídas ou em aberto, assim como, a sua distribuição por motivo/tipologia.

São apresentadas de seguida as reclamações tratadas, diretamente, por esta ATC, mas somente as alusivas a linhas municipais, uma vez que, ocasionalmente, esta AT também é, de forma equívoca, recetora de reclamações referentes a linhas intermunicipais ou à CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (Tabela 22). De referir que o número de reclamações apresentado é contabilizado tendo em conta as várias considerações e situações que alguns utentes reportam numa mesma participação, objeto de registo por parte da plataforma de gestão documental da CMC.

| Operador               | N.º Reclamações (un) |                     |                |
|------------------------|----------------------|---------------------|----------------|
|                        | Total                | Fechadas/concluídas | Em aberto      |
| <b>Martín</b>          | Sem informação       | Sem informação      | Sem informação |
| <b>Cascais Próxima</b> | Sem informação       | Sem informação      | Sem informação |
| <b>ATC</b>             | 1 476                | 1 447               | 29*            |

(\* em aberto na plataforma de gestão documental da CMC, para análise subsequente em diversas unidades orgânicas, tendo, na sua grande maioria, sido cumprido o dever de resposta ao utente)

Tabela 22 - N.º de reclamações por estado de tratamento, Martín, Cascais Próxima e ATC

(Fonte: DAT / Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Atendendo à natureza e especificidade das reclamações recebidas, a AT do Município de Cascais definiu 14 tipologias de reclamação, cuja distribuição foi adequada pelos operadores e que se apresentam na Tabela 23.

As 14 tipologias apresentadas pressupõem o seguinte conteúdo:

- **Abrigos** - quando se refere a temas relacionados com as condições dos abrigos, ou a falta de abrigos em determinadas paragens;
- **Acessibilidade** - quando se refere a matérias relacionadas com a falta de condições de acessibilidade aos veículos e a infraestruturas de apoio ao SPTP, bem como, a informação inclusiva aos utentes;



- **Atendimento** - quando se refere a temas relacionados com a falta de profissionalismo dos funcionários e falta de urbanidade;
- **Bilhética** - quando se refere a questões relacionadas com a bilhética, nomeadamente bilhetes ou passes;
- **Higiene e conforto** - quando se refere a temas relacionados com o conforto das viagens e higiene dos veículos;
- **Horários** - quando se refere a desacordo/desagrado com os horários definidos;
- **Informação** - quando se refere a temas relacionados com a falta de informação disponibilizada ou divergências da mesma, como sejam, os horários afixados nas paragens, no site ou na aplicação App MobiCascais;
- **Paragens** - quando se refere alterações de paragens ou relativas aos terminais\interfaces;
- **Pontualidade** - quando é relacionado com atrasos, adiantamentos ou supressão de circulações;
- **Segurança** - quando se refere a temas que possam pôr em causa a segurança dos utentes, como seja o excesso de velocidade;
- **Sugestão** - quando se sugerem melhorias no serviço, sejam elas melhorias relativas a horários, frequências, trajetos, paragens ou outras;
- **Tarifário** - quando se refere às tarifas praticadas;
- **Trajeto** - quando se refere a desacordo/desagrado com os percursos definidos;
- **Outros** - tipologia de natureza residual, quando não se reporta a nenhum dos temas referidos anteriormente, não se encaixando assim, na natureza e especificidade das reclamações recebidas habitualmente.

Os operadores Martín e Cascais Próxima não disponibilizaram, atempadamente, a informação relativa a reclamações por tipologia (Tabela 23).

| Tipologia de reclamação   | N.º Reclamações (un) |                 |            |
|---------------------------|----------------------|-----------------|------------|
|                           | Martín               | Cascais Próxima | AT Cascais |
| <b>Abrigos</b>            | Sem informação       | Sem informação  | 59         |
| <b>Acessibilidade</b>     | Sem informação       | Sem informação  | 10         |
| <b>Atendimento</b>        | Sem informação       | Sem informação  | 322        |
| <b>Bilhética</b>          | Sem informação       | Sem informação  | 29         |
| <b>Higiene e Conforto</b> | Sem informação       | Sem informação  | 19         |
| <b>Horários</b>           | Sem informação       | Sem informação  | 20         |
| <b>Informação</b>         | Sem informação       | Sem informação  | 84         |
| <b>Paragens</b>           | Sem informação       | Sem informação  | 100        |
| <b>Pontualidade</b>       | Sem informação       | Sem informação  | <b>616</b> |
| <b>Segurança</b>          | Sem informação       | Sem informação  | 130        |



| Tipologia de reclamação | N.º Reclamações (un)  |                       |              |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
|                         | Martín                | Cascais Próxima       | AT Cascais   |
| <b>Sugestão</b>         | Sem informação        | Sem informação        | 2            |
| <b>Tarifário</b>        | Sem informação        | Sem informação        | 1            |
| <b>Trajeto</b>          | Sem informação        | Sem informação        | 39           |
| <b>Outros</b>           | Sem informação        | Sem informação        | 45           |
| <b>Total</b>            | <b>Sem informação</b> | <b>Sem informação</b> | <b>1 476</b> |

Tabela 23 - N.º de reclamações por tipologia, Martín, Cascais Próxima e AT Município de Cascais

(Fonte: DAT / Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Constata-se que o número de reclamações tratadas nesta AT verificou um ligeiro acréscimo, tendo as mesmas passado de 1 100 reclamações em 2021 para 1 476 reclamações, com predominância das relacionadas com a tipologia “pontualidade” (616), à semelhança da tipologia com maior índice de reclamações em 2021. Estes valores estão provavelmente relacionados com o facto do canal entre municíipes e autarquia ser cada vez mais direto e mais transparente, havendo mais facilidade na apresentação da reclamação como também das sugestões e elogios. Também a forte dificuldade na contratação e manutenção de motoristas de SPTP como o aumento do número de passageiros transportados pode ter contribuído para o aumento do número de reclamações apresentadas.

### 3.2.5 Disponibilização de livro de reclamações

Este indicador permite identificar se os operadores disponibilizam livro de reclamações/formulários de reclamações, quer sejam em lugares fixos, a bordo do veículo, livros de reclamações eletrónicos, quer através das suas app's próprias.

O operador Martín disponibiliza, igualmente, livro de reclamações, em formato papel, nas suas instalações, conforme identificados no “capítulo 3.5.1 Locais, horários e canais de atendimento ao público”, assim como, disponibiliza acesso ao livro de reclamações eletrónico da Direção-Geral do Consumidor e a Imprensa Nacional Cada da Moeda, I.P., através do site institucional da MobiCascais e da App MobiCascais (Tabela 24).

O operador Cascais Próxima disponibiliza, igualmente, livro de reclamações, em formato papel, nos seus postos de atendimento presencial ao utente, conforme identificados no “capítulo 3.5.1 Locais, horários e canais de atendimento ao público”, assim como, disponibiliza acesso ao livro



de reclamações eletrónico da Direção-Geral do Consumidor e a Imprensa Nacional Cada da Moeda, I.P., através do site institucional da MobiCascais e da app MobiCascais (Tabela 24).

É, ainda, prestada informação relativa à AT do Município de Cascais em que o livro de reclamações se encontra disponível no âmbito da CMC (Tabela 24).

| Operador               | Livro de reclamações |                    |            |             |
|------------------------|----------------------|--------------------|------------|-------------|
|                        | Lugares Fixos        | A bordo do veículo | Eletrónico | APP própria |
| <b>Martín</b>          | Sim                  | Não                | Sim        | Sim         |
| <b>Cascais Próxima</b> | Sim                  | Não                | Sim        | Sim         |
| <b>ATC</b>             | Sim                  | Não se aplica      | Não        | Não         |

Tabela 24 - Livro de reclamações, Martín, Cascais Próxima e ATC

(Fonte: DAT / Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Mantêm-se as disponibilidades que já existiam relativamente ao operador Martín e ao operador Cascais Próxima.

No caso da AT do Município de Cascais, o livro de reclamações encontra-se disponível no âmbito da CMC. De forma mais direta, o utente pode recorrer, ainda, a um formulário na página de internet da CMC/Autoridade de Transportes (<https://www.cascais.pt/sub-area/autoridade-de-transportes-de-cascais-contacte-nos>) ou a outras ferramentas digitais para apresentação de reclamações disponíveis pela CMC.

### 3.2.6 Inquérito de satisfação ao cliente/cliente mistério

Este indicador refere se os operadores realizaram durante o ano de 2022 inquéritos aos passageiros seja em modelo de inquérito de satisfação ao cliente, seja em modelo de inquérito “cliente mistério” (Tabela 25).

Os operadores Martín e Cascais Próxima não disponibilizaram, atempadamente, a informação relativa a este indicador. É, ainda, prestada informação relativa à ATC.

| Operador      | Inquérito de satisfação ao cliente | Cliente mistério |
|---------------|------------------------------------|------------------|
| <b>Martín</b> | Sem informação                     | Sem informação   |



|                 |                |                |
|-----------------|----------------|----------------|
| Cascais Próxima | Sem informação | Sem informação |
| ATC             | Não            | Não            |

Tabela 25 - Inquéritos aos passageiros, Martín, Cascais Próxima e ATC

(Fonte: DAT / Operador Martín/ Operador Cascais Próxima)

### 3.2.7 Taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso

Este indicador estabelece o quociente entre número de dias que os veículos estiveram com os sistemas de rampas PMR, rampas elevatórias e/ou *kneeling* inoperacionais e o número de dias em que os veículos estiveram em serviço.

Na Tabela 26 apresenta-se a percentagem de viaturas com meios mecânicos de acesso que os operadores dispõem na sua frota. Nestas, a taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso é de 100%.

| Operador        | Meios mecânicos de acesso (%) |
|-----------------|-------------------------------|
| Martín          | 100,00                        |
| Cascais Próxima | 88,00                         |

Tabela 26 - Meios mecânicos de acesso, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín dispõe de 100% das suas viaturas com meios mecânicos de acesso, à semelhança do ano anterior.

O operador Cascais Próxima apresenta 88% das suas viaturas com meios mecânicos de acesso, sendo certo que em 2021 que esta percentagem era de 90%, facto que se deve à diminuição do número de viaturas deste operador.

### 3.2.8 Taxa de disponibilidade das máquinas automáticas de venda de bilhetes

O presente indicador não se aplica à operação de serviço público a decorrer no ano de 2022, uma vez, que nenhum dos operadores dispõe de máquinas automáticas de venda de bilhetes.

Manteve-se, em 2022, a inexistência de máquinas automáticas de venda de bilhetes. De salientar, contudo, que a APP MobiCascais proporciona a venda de bilhetes digitais.



### 3.2.9 Veículos com piso rebaixado

Este indicador reporta o número de veículos que os operadores dispõem com piso rebaixado.

O operador Martín dispõe de 96 (noventa e seis) veículos todos com piso rebaixado. O operador Cascais Próxima, num total de 16 (dezasseis) veículos apenas 2 (dois) veículos não dispõem piso rebaixado (Tabela 27).

| Operador        | Veículos com o piso rebaixado (%) |
|-----------------|-----------------------------------|
| Martín          | 100,00                            |
| Cascais Próxima | 87,50                             |

Tabela 27 - Veículos com piso rebaixado, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

### 3.2.10 Veículos com climatização

Este indicador reporta o número de veículos que os operadores dispõem com climatização no interior do mesmo (Tabela 28).

| Operador        | Veículos com Climatização (%) |
|-----------------|-------------------------------|
| Martín          | 100,00                        |
| Cascais Próxima | 100,00                        |

Tabela 28 - Veículos com climatização, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

A percentagem de veículos com climatização manteve-se nos 100% para os operadores Martín e Cascais Próxima.



### 3.2.11 Cobertura territorial e População servida

A informação apresentada corresponde à cobertura territorial da rede de SPTP, em que a mesma é calculada (em quilómetros) pela soma da área de influência de todas as paragens das linhas exploradas. Para o efeito foi considerada a área de influência das paragens com raio de 400m.

Para cálculo da percentagem de cobertura apresentada, considerou-se uma área total do concelho de 97,40 Km<sup>2</sup> (Tabela 29).

A presente cobertura territorial da rede de SPTP permite, assim, servir a população do Concelho indicada (Tabela 29), considerando que Cascais tem um total de 214 124 pessoas (população com base nos censos 2021).

|   |         |
|---|---------|
| <b>Cobertura territorial (Km<sup>2</sup>)</b> | 71,56   |
| <b>Cobertura territorial (%)</b>              | 73,70   |
| <b>População servida (pax)</b>                | 207 945 |
| <b>População servida (%)</b>                  | 97,11   |

Tabela 29 - Cobertura territorial e população servida (a 31 de dezembro de 22)

(Fonte: DAT)

Na figura abaixo (Figura 2), apresenta-se uma representação gráfica da cobertura territorial da rede de linhas municipais.

Com a alterações e ajustes realizados à rede municipal de SPTP ao longo de 2022 (discriminadas no “capítulo 2.2 Alterações à rede de serviço de transporte público”), verificou-se um pequeno aumento da cobertura territorial, passando de 73,49% em 2021 para 73,70% em 2022. O mesmo se verificou em relação ao n.<sup>º</sup> de pessoas servidas, que passou de 201 007 em 2021 para 207 945 em 2022, no entanto, a globalidade da população servida diminuiu ligeiramente (0,2%).

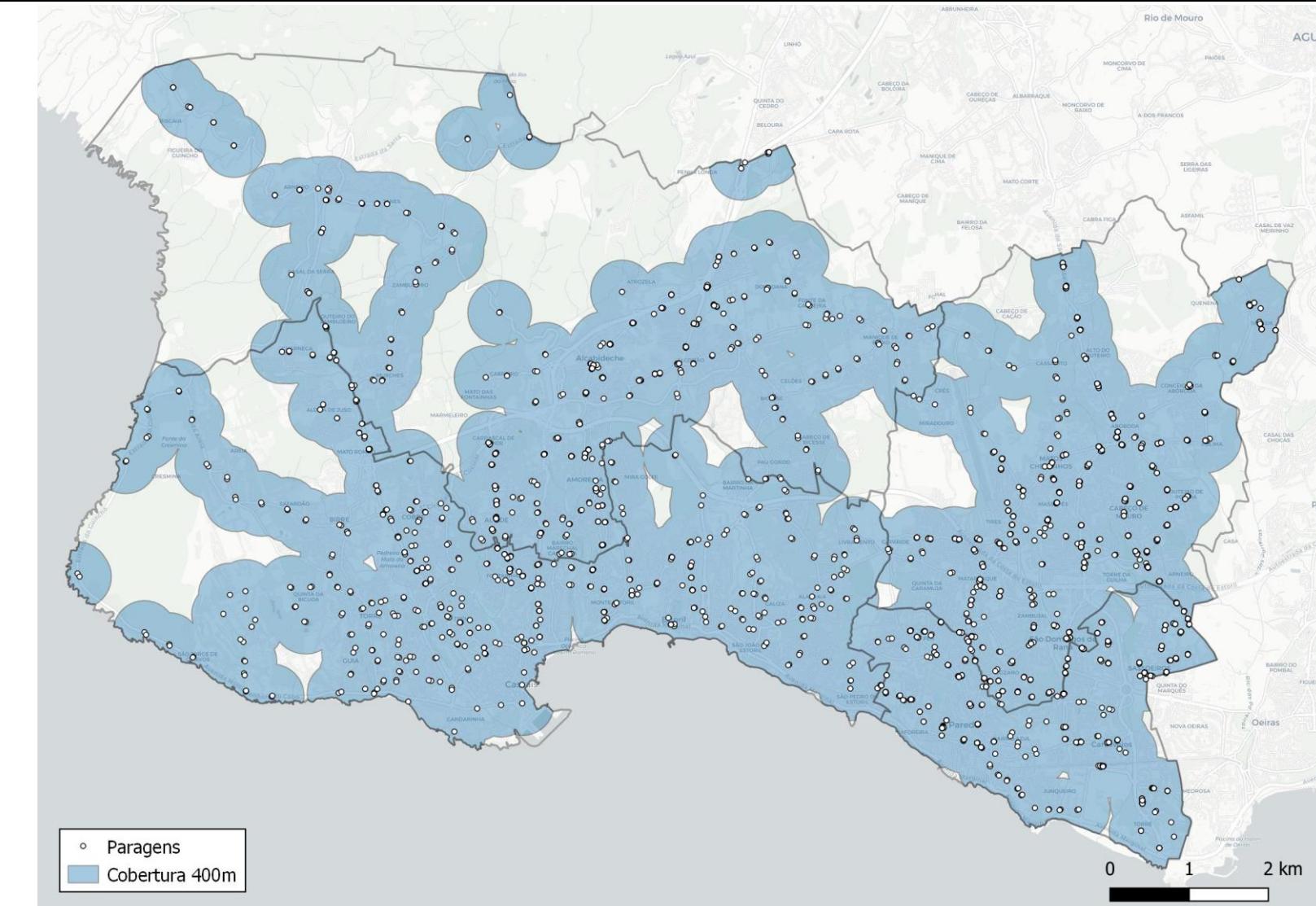


Figura 2 - Mapa da cobertura territorial (Martín e Cascais Próxima, dez2022)



### 3.3 Indicadores do Material Circulante e terminais

#### 3.3.1 Lista das tipologias/modos de veículos da frota

O presente indicador discrimina a tipologia/modos dos veículos da frota dos operadores, indicando a correspondente lotação (número total de lugares disponíveis, incluindo o motorista) e o total de lugares sentados para passageiros, tipo de energia (combustível usado) e consumo médio, por quilómetro (Tabela 31 e Tabela 30).

| Veículo N.º    | Tipologia         | Lotação total (un) | Lugares sentados (un) | Combustível | Consumo médio (l/km) |
|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| 1 <b>3001</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,20                 |
| 2 <b>3002</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,16                 |
| 3 <b>3003</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 4 <b>3004</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 5 <b>3005</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,18                 |
| 6 <b>3006</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 7 <b>3007</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,21                 |
| 8 <b>3008</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 9 <b>3009</b>  | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,18                 |
| 10 <b>3010</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,22                 |
| 11 <b>3011</b> | Urbana - Midi     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,23                 |
| 12 <b>3012</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 13 <b>3013</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 14 <b>3014</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 15 <b>3015</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,20                 |
| 16 <b>3016</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 17 <b>3017</b> | Urbana - Mini     | 32                 | 18                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 18 <b>3018</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 19 <b>3019</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 20 <b>3020</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 21 <b>3021</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 22 <b>3022</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 23 <b>3023</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,44                 |
| 24 <b>3024</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 25 <b>3025</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,51                 |
| 26 <b>3026</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 27 <b>3027</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 28 <b>3028</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 29 <b>3029</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 30 <b>3030</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 31 <b>3031</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |



| Veículo N.º    | Tipologia         | Lotação total (un) | Lugares sentados (un) | Combustível | Consumo médio (l/km) |
|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| 32 <b>3032</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| 33 <b>3033</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 34 <b>3034</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 35 <b>3035</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 36 <b>3036</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 37 <b>3037</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 38 <b>3038</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,45                 |
| 39 <b>3039</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 40 <b>3040</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 41 <b>3041</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 42 <b>3042</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 43 <b>3043</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| 44 <b>3044</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 45 <b>3045</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 46 <b>3046</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 47 <b>3047</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,45                 |
| 48 <b>3048</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,43                 |
| 49 <b>3049</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| 50 <b>3050</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 51 <b>3051</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 52 <b>3052</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 53 <b>3053</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 54 <b>3054</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 55 <b>3055</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| 56 <b>3056</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 57 <b>3057</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 58 <b>3058</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 59 <b>3059</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| 60 <b>3060</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,45                 |
| 61 <b>3061</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,47                 |
| 62 <b>3062</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,44                 |
| 63 <b>3063</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 64 <b>3064</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 65 <b>3065</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 66 <b>3066</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 67 <b>3067</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 68 <b>3068</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,51                 |
| 69 <b>3069</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 70 <b>3070</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 71 <b>3071</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |
| 72 <b>3072</b> | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |



| Veículo N.º        | Tipologia         | Lotação total (un) | Lugares sentados (un) | Combustível | Consumo médio (l/km) |
|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| 73 <b>3073</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,51                 |
| 74 <b>3074</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,53                 |
| 75 <b>3075</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 76 <b>3076</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |
| 77 <b>3077</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 78 <b>3078</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 79 <b>3079</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 80 <b>3080</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 81 <b>3081</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 82 <b>3082</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 83 <b>3083</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 84 <b>3084</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,45                 |
| 85 <b>3085</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 86 <b>3086</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 87 <b>3087</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |
| 88 <b>3088</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |
| 89 <b>3089</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,52                 |
| 90 <b>3090</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 91 <b>3091</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,50                 |
| 92 <b>3092</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 93 <b>3093</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,49                 |
| 94 <b>3094</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,45                 |
| 95 <b>3095</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,48                 |
| 96 <b>3096</b>     | Urbana - Standard | 81                 | 33                    | Gasóleo     | 0,46                 |
| <b>Total/média</b> | -                 | <b>6943</b>        | <b>2913</b>           | <b>96</b>   | <b>0,43</b>          |

Tabela 30 - Tipologia, lotação, tipo de energia e consumo médio, Martín

(Fonte: DAT / Operador Martín)

| Veículo N.º  | Tipologia         | Lotação total (un) | Lugares sentados (un) | Combustível | Consumo médio (l/km) |
|--------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| 1 <b>A14</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 15                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 2 <b>A15</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 15                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 3 <b>A16</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 15                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 4 <b>A17</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 15                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 5 <b>A18</b> | Urbana - Standard | 87                 | 30                    | Gasóleo     | 0,38                 |
| 6 <b>A19</b> | Urbana - Standard | 87                 | 30                    | Gasóleo     | 0,37                 |
| 7 <b>A20</b> | Urbana - Standard | 87                 | 30                    | Gasóleo     | 0,36                 |
| 8 <b>A22</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 15                    | Gasóleo     | 0,19                 |
| 9 <b>A23</b> | Urbana - Standard | 87                 | 30                    | Gasóleo     | 0,17                 |
| 10 <b>59</b> | Urbana - Mini     | 24                 | 11                    | Gasóleo     | 0,15                 |
| 11 <b>61</b> | Urbana - Midi     | 35                 | 33                    | Gasóleo     | 0,25                 |



| Veículo N.º        | Tipologia         | Lotação total (un) | Lugares sentados (un) | Combustível | Consumo médio (l/km) |
|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------|----------------------|
| 12 <b>62</b>       | Urbana - Mini     | 35                 | 33                    | Gasóleo     | 0,22                 |
| 13 <b>65</b>       | Urbana - Mini     | 24                 | 17                    | Gasóleo     | 0,18                 |
| 14 <b>66</b>       | Urbana - Mini     | 24                 | 17                    | Gasóleo     | 0,18                 |
| 15 <b>107</b>      | Urbana - Standard | 73                 | 37                    | Hidrogénio  | n.a.                 |
| 16 <b>108</b>      | Urbana - Standard | 73                 | 37                    | Hidrogénio  | n.a.                 |
| <b>Total/média</b> | -                 | <b>756</b>         | <b>380</b>            | <b>16</b>   | <b>0,23</b>          |

Tabela 31 - Tipologia, lotação, tipo de energia e consumo médio, Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín manteve as suas 96 viaturas ao serviço da rede municipal de SPTP. Verificou-se um irrelevante aumento do consumo médio face a 2021, associado ao concomitante desgaste das viaturas, tendo este passado de 0,42 para 0,43 (l/km).

Para o operador Cascais Próxima, não é possível uma correspondência direta, uma vez que a sua frota passou de 20 viaturas em 2021 para 16 viaturas em 2022. De destacar a manutenção de 2 veículos a hidrogénio na frota deste operador.

### 3.3.2 Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante

O presente indicador discrimina a tipologia/modos dos veículos da frota dos operadores, indicando o número de veículos de cada tipologia (Tabela 32) e a idade média dos veículos (Tabela 33), assim como, a correspondente norma ambiental EURO, a existência de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida (PMR), existência de sistema Wi-fi e a existência de informação eletrónica no interior do veículo (Tabela 35 e Tabela 34).

| Operador               | Tipologias (un) |             |             |            |
|------------------------|-----------------|-------------|-------------|------------|
|                        | Urbana-Standard | Urbana-Midi | Urbana-Mini | Total      |
| <b>Martín</b>          | 79              | 0           | 17          | <b>96</b>  |
| <b>Cascais Próxima</b> | 6               | 0           | 10          | <b>16</b>  |
| <b>Total</b>           | <b>85</b>       | <b>0</b>    | <b>27</b>   | <b>112</b> |

Tabela 32 - N.º de veículos por tipologia, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)



| Operador        | Idade média dos veículos (anos) |
|-----------------|---------------------------------|
| Martín          | 2                               |
| Cascais Próxima | 5                               |

Tabela 33 - Idade média dos veículos, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

| Veículo N.º    | Norma   | Idade (anos) | Acessibilidade PMR | Wi-fi | Informação eletrónica no interior do veículo |
|----------------|---------|--------------|--------------------|-------|--|
| 1 <b>3001</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 2 <b>3002</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 3 <b>3003</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 4 <b>3004</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 5 <b>3005</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 6 <b>3006</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 7 <b>3007</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 8 <b>3008</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 9 <b>3009</b>  | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 10 <b>3010</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 11 <b>3011</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 12 <b>3012</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 13 <b>3013</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 14 <b>3014</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 15 <b>3015</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 16 <b>3016</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 17 <b>3017</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 18 <b>3018</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 19 <b>3019</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 20 <b>3020</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 21 <b>3021</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 22 <b>3022</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 23 <b>3023</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 24 <b>3024</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 25 <b>3025</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 26 <b>3026</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 27 <b>3027</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 28 <b>3028</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 29 <b>3029</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 30 <b>3030</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 31 <b>3031</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 32 <b>3032</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 33 <b>3033</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |
| 34 <b>3034</b> | EURO VI | 2            | Sim                | Sim   | Sim  |



| Veículo N.º | Norma       | Idade (anos) | Acessibilidade PMR | Wi-fi | Informação eletrónica no interior do veículo |
|-------------|-------------|--------------|--------------------|-------|--|
| 35          | <b>3035</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 36          | <b>3036</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 37          | <b>3037</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 38          | <b>3038</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 39          | <b>3039</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 40          | <b>3040</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 41          | <b>3041</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 42          | <b>3042</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 43          | <b>3043</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 44          | <b>3044</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 45          | <b>3045</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 46          | <b>3046</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 47          | <b>3047</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 48          | <b>3048</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 49          | <b>3049</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 50          | <b>3050</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 51          | <b>3051</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 52          | <b>3052</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 53          | <b>3053</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 54          | <b>3054</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 55          | <b>3055</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 56          | <b>3056</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 57          | <b>3057</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 58          | <b>3058</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 59          | <b>3059</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 60          | <b>3060</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 61          | <b>3061</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 62          | <b>3062</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 63          | <b>3063</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 64          | <b>3064</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 65          | <b>3065</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 66          | <b>3066</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 67          | <b>3067</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 68          | <b>3068</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 69          | <b>3069</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 70          | <b>3070</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 71          | <b>3071</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 72          | <b>3072</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 73          | <b>3073</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 74          | <b>3074</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |
| 75          | <b>3075</b> | EURO VI      | 2                  | Sim   | Sim  |



| Veículo N.º        | Norma       | Idade (anos) | Acessibilidade PMR | Wi-fi     | Informação eletrónica no interior do veículo |
|--------------------|-------------|--------------|--------------------|-----------|--|
| 76                 | <b>3076</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 77                 | <b>3077</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 78                 | <b>3078</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 79                 | <b>3079</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 80                 | <b>3080</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 81                 | <b>3081</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 82                 | <b>3082</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 83                 | <b>3083</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 84                 | <b>3084</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 85                 | <b>3085</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 86                 | <b>3086</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 87                 | <b>3087</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 88                 | <b>3088</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 89                 | <b>3089</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 90                 | <b>3090</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 91                 | <b>3091</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 92                 | <b>3092</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 93                 | <b>3093</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 94                 | <b>3094</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 95                 | <b>3095</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| 96                 | <b>3096</b> | EURO VI      | 2                  | Sim       | Sim  |
| <b>Total/média</b> |             | -            | <b>2</b>           | <b>96</b> | <b>96</b>                                    |

Tabela 34 - Norma EURO, idade, acessibilidade PMR, wi-fi e informação eletrónica, Martín

(Fonte: Operador Cascais Martín)

| Veículo N.º | Norma      | Idade (anos) | Acessibilidade PMR | Wi-fi | Informação eletrónica no interior do veículo |
|-------------|------------|--------------|--------------------|-------|--|
| 1           | <b>A14</b> | EURO VI      | 5                  | Sim   | Sim  |
| 2           | <b>A15</b> | EURO VI      | 5                  | Sim   | Sim  |
| 3           | <b>A16</b> | EURO VI      | 5                  | Sim   | Sim  |
| 4           | <b>A17</b> | EURO VI      | 5                  | Sim   | Sim  |
| 5           | <b>A18</b> | EURO VI      | 4                  | Sim   | Sim  |
| 6           | <b>A19</b> | EURO VI      | 4                  | Sim   | Sim  |
| 7           | <b>A20</b> | EURO VI      | 4                  | Sim   | Sim  |
| 8           | <b>A22</b> | EURO VI      | 5                  | Sim   | Sim  |
| 9           | <b>A23</b> | EURO VI      | 4                  | Sim   | Sim  |
| 10          | <b>59</b>  | EURO V       | 7                  | Sim   | Sim  |
| 11          | <b>61</b>  | EURO VI      | 7                  | Não   | Sim  |
| 12          | <b>62</b>  | EURO VI      | 7                  | Não   | Sim  |
| 13          | <b>65</b>  | EURO VI      | 6                  | Sim   | Sim  |
| 14          | <b>66</b>  | EURO VI      | 6                  | Sim   | Sim  |



| Veículo N.º        | Norma      | Idade (anos) | Acessibilidade PMR | Wi-fi     | Informação eletrónica no interior do veículo |
|--------------------|------------|--------------|--------------------|-----------|--|
| 15                 | <b>107</b> | N/A          | 2                  | Sim       | Sim  |
| 16                 | <b>108</b> | N/A          | 2                  | Sim       | Sim  |
| <b>Total/média</b> | -          | <b>5</b>     | <b>14</b>          | <b>16</b> | <b>16</b>                                    |

Tabela 35 - Norma EURO, idade, acessibilidade PMR, wi-fi e informação eletrónica, Cascais Próxima  
(Fonte: Operador Cascais Próxima)

O operador Martín apresenta uma frota de 96 autocarros com a idade média 2 anos, todos com acessibilidade a PMR, wi-fi e informação eletrónica a bordo.

Para o operador Cascais Próxima, não é possível uma correspondência direta, uma vez que a sua frota diminuiu de 20 viaturas para 16 viaturas em 2022, das quais 6 viaturas com a tipologia "urbana-standard" e de 10 "urbana-mini". Na atual frota, apenas 2 veículos não dispõem de acessibilidade a PMR, dispondo a sua totalidade de informação eletrónica a bordo e wi-fi.

### 3.3.3 Disponibilização de lugares dedicados a PMR

Os valores apresentados mostram o número de lugares que a frota dos operadores dispõe para PMR (Tabela 36).

No presente indicador foi apenas contemplado o lugar dedicado a cadeira de rodas.

| Operador               | Disponibilização de lugares dedicados a PMR (un) |
|------------------------|--|
| <b>Martín</b>          | 96   |
| <b>Cascais Próxima</b> | 14   |

Tabela 36 - N.º de lugares para PMR, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín apresenta 100% dos seus veículos com disponibilidade a PMR.

O operador Cascais Próxima, na atual frota apenas 2 veículos não dispõem de acessibilidade a PMR.



### 3.4 Indicadores Económico-Financeiros

#### 3.4.1 Receitas tarifárias anuais

O presente indicador apresenta-nos as receitas tarifárias anuais obtidas com a venda de títulos de transporte, por linha e por tipo de título de transporte.

Não foi possível desagregar este indicador por linha nem por tipo de título de transporte.

Apresenta-se na tabela abaixo os dados disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC) relativamente às receitas obtidas mensalmente pela venda de títulos a bordo por ambos os operadores nas linhas em que operam. Os valores recolhidos pelos operadores são transferidos mensalmente para a CMC.

| Receitas Tarifárias (10 <sup>3</sup> €) |                |
|---|----------------|
| <b>Linhas Martín</b>                    |                |
| <b>Janeiro</b>                          | 28,118         |
| <b>Fevereiro</b>                        | 25,860         |
| <b>Março</b>                            | 25,314         |
| <b>Abril</b>                            | 27,626         |
| <b>Maio</b>                             | 35,484         |
| <b>Junho</b>                            | 35,583         |
| <b>Julho</b>                            | 39,960         |
| <b>Agosto</b>                           | 51,078         |
| <b>Setembro</b>                         | 54,626         |
| <b>Outubro</b>                          | 46,970         |
| <b>Novembro</b>                         | 41,344         |
| <b>Dezembro</b>                         | 32,694         |
| <b>subtotal</b>                         | <b>444,657</b> |
| <b>Linhas C. Próxima</b>                |                |
| <b>Janeiro</b>                          | 1,148          |
| <b>Fevereiro</b>                        | 1,133          |
| <b>Março</b>                            | 1,308          |
| <b>Abril</b>                            | 1,470          |
| <b>Maio</b>                             | 2,442          |
| <b>Junho</b>                            | 2,660          |
| <b>Julho</b>                            | 2,862          |
| <b>Agosto</b>                           | <b>3,874</b>   |



| Receitas Tarifárias ( $10^3$ €) |                |
|---------------------------------|----------------|
| <b>Setembro</b>                 | 3,160          |
| <b>Outubro</b>                  | 2,653          |
| <b>Novembro</b>                 | 1,796          |
| <b>Dezembro</b>                 | 1,190          |
| <b>subtotal</b>                 | <b>25,697</b>  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>470,354</b> |

Tabela 37 - Receitas tarifárias, por mês, por operador (s/IVA)  
(Fonte: DCC/DAT)

Na (\*este valor inclui passes Viver Cascais não abrangidos pela gratuidade)

Tabela 38 é, ainda, apresentado as receitas totais anuais, por operador e a correspondência de designação dos títulos de transporte público em uso na rede municipal incluem, bem como, as receitas tarifárias anuais obtidas com a venda de suporte de títulos de transporte (emissão de cartões passe e/ou de carregamento).

| Correspondência de Títulos           |                                    | Títulos de transporte                                      |                 |                |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|-----------------|----------------|
|                                      |                                    | Martín   | Cascais Próxima | Total          |
| Título tipo Passe/assinatura         | <b>Assinat. Linha Estudante</b>    | -  | -               | -              |
|                                      | <b>Passe Estudante</b>             | -  | -               | -              |
|                                      | <b>Assinat. Linha Normal</b>       | Viver Cascais  | -               | 2,283          |
|                                      | <b>Passe comb.</b>                 | -  | -               | -              |
|                                      | <b>Passe intermodal/ Andante</b>   | -  | -               | -              |
|                                      | <b>Navegante</b>                   | Navegante Metropolitano e Municipal, 12, +65, Família, ACV | -               | 89,547         |
|                                      | <b>Passe 4_18, sub23 e social+</b> | Navegante 4_18, sub23 e social+                            | -               | 55,692         |
| Título simples                       | <b>Simples e motorista</b>         | Bilhete diário de bordo                                    | 444,657         | 20,158         |
|                                      | <b>Combinados</b>                  | -  | -               | -              |
|                                      | <b>Pré-comprados</b>               | Bilhete diário digital                                     | -               | 2,238          |
| <b>Suportes Título de Transporte</b> |                                    |  | -               | 116,504        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                    |  | <b>444,657</b>  | <b>286,422</b> |
|                                      |                                    |  |                 | <b>731,079</b> |

(\*este valor inclui passes Viver Cascais não abrangidos pela gratuidade)

Tabela 38 – Receitas tarifárias anuais por título de transporte, Martín e Cascais Próxima  
(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)



| Operador                          | Receitas tarifárias anuais ( $10^3$ €) |               |                |
|-----------------------------------|--|---------------|----------------|
|                                   | Título simples                         |               | Total          |
|                                   | Simples e motorista                    | Pré-comprados |                |
| <b>Total Martín 2021</b>          | 332,198                                | 0,00          | <b>332,198</b> |
| <b>Total Cascais Próxima 2021</b> | 15,298                                 | 1,411         | <b>16,709</b>  |
| <b>TOTAL GLOBAL 2021</b>          | <b>347,496</b>                         | <b>1,411</b>  | <b>348,907</b> |
| <b>Total Martín 2022</b>          | 444,657                                | -             | <b>444,657</b> |
| <b>Total Cascais Próxima 2022</b> | 20,158                                 | 2,238         | <b>22,396</b>  |
| <b>TOTAL GLOBAL 2022</b>          | <b>464,815</b>                         | <b>2,238</b>  | <b>467,053</b> |

Tabela 39 - Receitas tarifárias, por título de transporte 2021-2022, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima / PowerBI)

Em 2022, à semelhança de 2021, continuamos apenas a apresentar dados referentes às receitas obtidas pela venda de títulos simples.

Conforme é possível verificar pela Tabela 39, as receitas tarifárias anuais totais, como seria previsível, apresentam um relativo aumento, pelo retomar da total normalidade da vida quotidiana após o episódio pandémico de Covid-19, a que se associa uma maior procura face, também, à maior oferta de SPTP. Assim, as receitas anuais relativas às vendas de títulos ocasionais passaram de 342,37 ( $10^3$  €), em 2021 para 467,053 ( $10^3$  €), em 2022, bem como, as receitas anuais totais (incluindo as receitas geradas pelos suportes de títulos de transporte) passaram de 629,49 ( $10^3$  €), em 2021 para 731,0794 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.2 Gastos diretos da operação

Este indicador apresenta os gastos diretos da operação, por linha e por operador.

O operador Martín não disponibilizou informação relativa a este indicador desagregada por linha (Tabela 40).

| Gastos diretos da operação ( $10^3$ €) |                |
|--|----------------|
| Linhas Martín                          |                |
| M01 a M36                              | <b>629,366</b> |
| Linhas C. Próxima                      |                |



| Gastos diretos da operação ( $10^3$ €) |                  |
|--|------------------|
| <b>M37</b>                             | 140,607          |
| <b>M38</b>                             | 250,348          |
| <b>M39</b>                             | 161,797          |
| <b>M40</b>                             | 262,603          |
| <b>M41</b>                             | 119,972          |
| <b>M42</b>                             | 183,428          |
| <b>M43</b>                             | 276,724          |
| <b>M44</b>                             | 395,320          |
| <b>subtotal</b>                        | 1 790,800        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2 420,166</b> |

Tabela 40 - Gastos diretos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Conforme resulta da tabela *supra*, o operador Martín diminuiu os seus gastos diretos, passando de 1 663,452 ( $10^3$  €) para 629,366 ( $10^3$  €), como é compreensível face ao investimento decorrente do início da operação de SPTP, em 2021.

O operador Cascais Próxima por sua vez verificou um aumento dos gastos diretos, passando de 950,210 ( $10^3$  €), em 2021 para 1 790,800 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.3 Gastos indiretos da operação

Este indicador apresenta os gastos indiretos da operação, por linha e por operador.

O operador Martín não disponibilizou informação relativa a este indicador desagregada por linha (Tabela 41).

| Gastos indiretos da operação ( $10^3$ €) |               |
|--|---------------|
| <b>Linhos Martín</b>                     |               |
| <b>M01 a M36</b>                         | <b>46,780</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                 |               |
| <b>M37</b>                               | 0,000         |
| <b>M38</b>                               | 0,000         |



|                 |               |
|-----------------|---------------|
| <b>M39</b>      | 0,000         |
| <b>M40</b>      | 0,000         |
| <b>M41</b>      | 0,000         |
| <b>M42</b>      | 0,000         |
| <b>M43</b>      | 0,000         |
| <b>M44</b>      | 0,000         |
| <b>subtotal</b> | <b>0,000</b>  |
| <b>TOTAL</b>    | <b>46,780</b> |

Tabela 41 - Gastos indiretos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín diminuiu, igualmente, os seus gastos indiretos, passando de 102,491 ( $10^3$  €) para 46,780 ( $10^3$  €), face ao investimento decorrente do início da operação de SPTP, em 2021.

O operador Cascais Próxima não apresentou gastos indiretos em 2022.

#### 3.4.4 Gastos com pessoal

O presente indicador apresenta os gastos totais despendidos com pessoal, por linha. A informação deverá ser desagregada pelas categorias profissionais do seu pessoal: motoristas, pessoal de manutenção e oficinas, operadores de revisão e venda de bilhetes e outros profissionais.

O operador Martín não disponibilizou informação relativa a este indicador desagregada por linha. O operador Cascais Próxima informou que as tarefas de manutenção e de revisão são realizadas por entidades externas (Tabela 42).

| Gastos totais com pessoal ( $10^3$ €) |                  |                                  |  |                      |                  |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------------|--|----------------------|------------------|
|                                       | Motoristas       | Pessoal de manutenção e oficinas | Operadores de revisão e venda de bilhetes* | Outros profissionais | Total            |
| <b>Linhos Martín</b>                  |                  |                                  |  |                      |                  |
| <b>M01 a M36</b>                      | <b>4 516,826</b> | <b>505,192</b>                   | 0,000                                      | <b>325,112</b>       | <b>5 347,130</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>              |                  |                                  |  |                      |                  |
| <b>M37</b>                            | 43,688           | Sem informação                   | 0,000                                      | 13,698               | 57,386           |
| <b>M38</b>                            | 77,786           | Sem informação                   | 0,000                                      | 24,389               | 102,174          |
| <b>M39</b>                            | 50,272           | Sem informação                   | 0,000                                      | 15,762               | 66,034           |



| Gastos totais com pessoal ( $10^3$ €) |                  |                                  |  |                      |                  |
|---------------------------------------|------------------|----------------------------------|--|----------------------|------------------|
|                                       | Motoristas       | Pessoal de manutenção e oficinas | Operadores de revisão e venda de bilhetes* | Outros profissionais | Total            |
| <b>M40</b>                            | 81,593           | Sem informação                   | 0,000                                      | 25,582               | 107,176          |
| <b>M41</b>                            | 37,276           | Sem informação                   | 0,000                                      | 11,687               | 48,964           |
| <b>M42</b>                            | 56,993           | Sem informação                   | 0,000                                      | 17,869               | 74,862           |
| <b>M43</b>                            | 85,981           | Sem informação                   | 0,000                                      | 26,958               | 112,939          |
| <b>M44</b>                            | 122,830          | Sem informação                   | 0,000                                      | 38,512               | 161,341          |
| <b>total</b>                          | <b>556,418</b>   | <b>Sem informação</b>            | <b>0,000</b>                               | <b>174,457</b>       | <b>730,875</b>   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>5 073,244</b> | <b>505,192</b>                   | <b>0,000</b>                               | <b>499,569</b>       | <b>6 078,006</b> |

(\* os autocarros operam em regime de agente único)

Tabela 42 - Gastos com pessoal, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Em 2022, o operador Martín aumentou os gastos com pessoal, passando de 3 348,328 ( $10^3$  €), em 2021, para 5 347,130 ( $10^3$  €), o que estará subjacente dos aumentos salariais deste ano.

O mesmo se verificou com o operador Cascais Próxima que passou de 509,550 ( $10^3$  €), em 2021 para 730,875 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.5 Gastos com o licenciamento da frota

Este indicador discrimina os gastos com o licenciamento da frota, por linha.

Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos (Tabela 43).

O operador Martín não disponibiliza informação desagregada por linha.

| Gastos totais com licenciamento da frota ( $10^3$ €) |                |
|--|----------------|
| <b>Linhos Martín</b>                                 |                |
| <b>M01 a M36</b>                                     | Sem informação |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                             |                |
| <b>M37</b>   | Sem informação |
| <b>M38</b>   | Sem informação |
| <b>M39</b>   | Sem informação |



| Gastos totais com licenciamento da frota (10 <sup>3</sup> €) |                       |
|--|-----------------------|
| <b>M40</b>   | Sem informação        |
| <b>M41</b>   | Sem informação        |
| <b>M42</b>   | Sem informação        |
| <b>M43</b>   | Sem informação        |
| <b>M44</b>   | Sem informação        |
| <b>total</b>   | Sem informação        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>Sem informação</b> |

Tabela 43 - Gastos com licenciamento da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Os operadores Martín e Cascais Próxima não apresentaram informação relativa a este indicador.

### 3.4.6 Gastos com a frota

Este indicador discrimina os gastos com a frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

O operador Martín apresenta a totalidade dos gastos com a frota (Tabela 44).

| Gastos totais com a frota (10 <sup>3</sup> €) |                  |
|---|------------------|
| <b>Linhos Martín</b>                          |                  |
| <b>M01 a M36</b>                              | <b>7 752,170</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                      |                  |
| <b>M37</b>                                    | 64,515           |
| <b>M38</b>                                    | 114,868          |
| <b>M39</b>                                    | 74,238           |
| <b>M40</b>                                    | 120,491          |
| <b>M41</b>                                    | 55,047           |
| <b>M42</b>                                    | 84,163           |
| <b>M43</b>                                    | 126,970          |
| <b>M44</b>                                    | 181,386          |
| <b>total</b>                                  | <b>821,679</b>   |



| Gastos totais com a frota ( $10^3$ €) |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                          | <b>8 573,848</b> |

Tabela 44 - Gastos com a frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Em 2022, os operadores Martín e Cascais Próxima aumentaram os gastos com frota, passando de 4 657,818 ( $10^3$  €), para 7 752,170 ( $10^3$  €) e de 227,890 ( $10^3$  €), em 2021 para 821,679 ( $10^3$  €), em 2022, respetivamente.

### 3.4.7 Gastos com depreciação e amortização da frota

Este indicador discrimina os gastos com depreciação e amortização da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

Os dados facultados pelo operador Martín referem-se à totalidade da frota (Tabela 45).

| Gastos totais com depreciação e amortização da frota ( $10^3$ €) |                  |
|--|------------------|
| <b>Linhos Martín</b>   |                  |
| <b>M01 a M36</b>   | <b>2 571,387</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>   |                  |
| <b>M37</b>   | 14,800           |
| <b>M38</b>   | 26,352           |
| <b>M39</b>   | 17,031           |
| <b>M40</b>   | 27,642           |
| <b>M41</b>   | 12,628           |
| <b>M42</b>   | 19,308           |
| <b>M43</b>   | 29,128           |
| <b>M44</b>   | 41,611           |
| <b>total</b>   | <b>188,499</b>   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2 759,886</b> |

Tabela 45 - Gastos com depreciação e amortização da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)



Em 2022, o operador Martín aumentou os gastos com depreciação e amortização da frota, passando de 1 493,954 ( $10^3$  €), em 2021, para 2 571,387 ( $10^3$  €).

O mesmo se verificou com o operador Cascais Próxima que passou de 134,890 ( $10^3$  €), em 2021 para 188,499 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.8 Gastos com energia da frota

Este indicador discrimina os gastos com energia da frota, por linha, e por tipo de combustível. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

A informação prestada pelo operador Martín, referindo-se à totalidade dos gastos com energia da frota, não nos permite desagregar a informação relativa a este indicador por linha (Tabela 46).

| Gastos totais com energia da frota ( $10^3$ €) |                  |             |           |                |                  |
|--|------------------|-------------|-----------|----------------|------------------|
|  | Gasóleo          | Gás Natural | Biodiesel | Outro          | Total            |
| <b>Linhos Martín</b>                           |                  |             |           |                |                  |
| <b>M01 a M36</b>                               | <b>4 230,454</b> | n.a.        | n.a.      | n.a.           | <b>4 230,454</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                       |                  |             |           |                |                  |
| <b>M37</b>                                     | 22,479           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 22,479           |
| <b>M38</b>                                     | 40,024           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 40,024           |
| <b>M39</b>                                     | 25,867           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 25,867           |
| <b>M40</b>                                     | 41,983           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 41,983           |
| <b>M41</b>                                     | 19,180           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 19,180           |
| <b>M42</b>                                     | 29,325           | n.a.        | n.a.      | n.a.           | 29,325           |
| <b>M43</b>                                     | n.a.             | n.a.        | n.a.      | 44,240         | 44,240           |
| <b>M44</b>                                     | n.a.             | n.a.        | n.a.      | 63,200         | 63,200           |
| <b>total</b>                                   | <b>178,857</b>   | n.a.        | n.a.      | <b>107,441</b> | <b>286,298</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4 409,311</b> | n.a.        | n.a.      | <b>107,441</b> | <b>4 516,752</b> |

Tabela 46 - Gastos com energia, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)



O operador Martín aumentou, substancialmente, os gastos com combustível, passando de 2 110,514 ( $10^3$  €) para 4 230,454 ( $10^3$  €), como consequência do aumento considerável dos combustíveis que se verificou ao longo de 2022.

O operador Cascais Próxima verificou, igualmente, um aumento dos gastos no consumo de energia da sua frota (a gasóleo e a hidrogénio), passando de 152,500 ( $10^3$  €), em 2021 para 1 286,298 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.9 Gastos com seguros da frota

Este indicador discrimina os gastos com seguros da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

O operador Martín não disponibiliza informação relativa a este indicador desagregada por linha, mas apenas à totalidade da frota (Tabela 47).

| Gastos totais com seguros da frota ( $10^3$ €) |                |
|--|----------------|
| <b>Linhos Martín</b>                           |                |
| <b>M01 a M36</b>                               | <b>315,487</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                       |                |
| <b>M37</b>                                     | 2,866          |
| <b>M38</b>                                     | 5,103          |
| <b>M39</b>                                     | 3,298          |
| <b>M40</b>                                     | 5,353          |
| <b>M41</b>                                     | 2,445          |
| <b>M42</b>                                     | 3,739          |
| <b>M43</b>                                     | 5,640          |
| <b>M44</b>                                     | 8,058          |
| <b>total</b>                                   | <b>36,501</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>351,988</b> |

Tabela 47 - Gastos com seguros da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)



O operador Martín aumentou os gastos com seguros da frota, passando de 206,195 ( $10^3$  €), em 2021 para 315,487 ( $10^3$  €), em 2022.

O operador Cascais Próxima verificou, igualmente, um aumento destes gastos, passando de 18,550 ( $10^3$  €), em 2021 para 36,501 ( $10^3$  €), em 2022.

### 3.4.10 Gastos com lubrificantes da frota

Este indicador discrimina os gastos com lubrificantes da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

A informação prestada pelo operador Martín refere-se à totalidade da frota, não permitindo desagregar por linha a informação relativa a este indicador (Tabela 48).

| Gastos totais com lubrificantes da frota ( $10^3$ €) |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Linhas Martín</b>                                 |                       |
| M01 a M36  | <b>185,389</b>        |
| <b>Linhas C. Próxima</b>                             |                       |
| M37  | Sem informação        |
| M38  | Sem informação        |
| M39  | Sem informação        |
| M40  | Sem informação        |
| M41  | Sem informação        |
| M42  | Sem informação        |
| M43  | Sem informação        |
| M44  | Sem informação        |
| <b>total</b>   | <b>Sem informação</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>185,389</b>        |

Tabela 48 - Gastos com lubrificantes da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín aumentou os gastos com lubrificantes, passando de 146,044 ( $10^3$  €), em 2021 para 185,389 ( $10^3$  €), em 2022.



O operador Cascais Próxima não apresentou informação relativa a este indicador.

### 3.4.11 Gastos com pneus da frota

Este indicador discrimina os gastos com pneus da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

A informação prestada pelo operador Martín refere-se à totalidade da frota, não permitindo desagregar por linha a informação relativa a este indicador (Tabela 49).

| Gastos totais com pneus da frota (10 <sup>3</sup> €) |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Linhos Martín</b>                                 |                       |
| <b>M01 a M36</b>                                     | <b>138,425</b>        |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                             |                       |
| <b>M37</b>   | Sem informação        |
| <b>M38</b>   | Sem informação        |
| <b>M39</b>   | Sem informação        |
| <b>M40</b>   | Sem informação        |
| <b>M41</b>   | Sem informação        |
| <b>M42</b>   | Sem informação        |
| <b>M43</b>   | Sem informação        |
| <b>M44</b>   | Sem informação        |
| <b>total</b>   | <b>Sem informação</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>138,425</b>        |

Tabela 49 - Gastos com pneus da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

Em 2022, o operador Martín verificou, igualmente, um aumento dos gastos com pneus, passando de 13,500 (10<sup>3</sup> €), em 2021 para 138,425 (10<sup>3</sup> €).

O operador Cascais Próxima não apresentou informação relativa a este indicador.



### 3.4.12 Gastos com peças e acessórios da frota

Este indicador discrimina os gastos com peças e acessórios da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

A informação prestada pelo operador Martín refere-se à totalidade da frota, não permitindo desagregar por linha a informação relativa a este indicador (Tabela 50).

| Gastos totais com peças e acessórios da frota ( $10^3$ €) |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Linhos Martín</b>                                      |                       |
| <b>M01 a M36</b>  | <b>212,312</b>        |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                                  |                       |
| <b>M37</b>  | Sem informação        |
| <b>M38</b>  | Sem informação        |
| <b>M39</b>  | Sem informação        |
| <b>M40</b>  | Sem informação        |
| <b>M41</b>  | Sem informação        |
| <b>M42</b>  | Sem informação        |
| <b>M43</b>  | Sem informação        |
| <b>M44</b>  | Sem informação        |
| <b>total</b>  | <b>Sem informação</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>212,312</b>        |

Tabela 50 - Gastos com peças e acessórios da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín verificou um aumento dos gastos deste indicador, passando de 116,552 ( $10^3$  €), em 2021 para 212,312 ( $10^3$  €), em 2022.

O operador Cascais Próxima não apresentou informação relativa a este indicador.



### 3.4.13 Gastos com manutenção da frota

Este indicador discrimina os gastos com manutenção da frota, por linha. Considerando que a frota dos operadores se encontra afeta apenas ao serviço público, os gastos totais e os gastos com a frota afeta ao serviço público, são idênticos.

A informação prestada pelo operador Martín refere-se à totalidade da frota, não permitindo desagregar por linha a informação relativa a este indicador (Tabela 51).

| Gastos totais com manutenção da frota ( $10^3$ €) |                |
|---|----------------|
| <b>Linhos Martín</b>                              |                |
| <b>M01 a M36</b>                                  | <b>98,716</b>  |
| <b>Linhos C. Próxima</b>                          |                |
| <b>M37</b>  | 3,677          |
| <b>M38</b>  | 6,547          |
| <b>M39</b>  | 4,231          |
| <b>M40</b>  | 6,867          |
| <b>M41</b>  | 3,137          |
| <b>M42</b>  | 4,797          |
| <b>M43</b>  | 7,237          |
| <b>M44</b>  | 10,338         |
| <b>total</b>                                      | <b>46,831</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>145,547</b> |

Tabela 51 - Gastos com manutenção da frota, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín aumentou os gastos com manutenção da frota, passando de 49,920 ( $10^3$  €), em 2021 para 98,716 ( $10^3$  €), em 2022.

O operador Cascais Próxima verificou, igualmente, um aumento destes gastos, passando de 35,470 ( $10^3$  €), em 2021 para 46,831 ( $10^3$  €), em 2022.



### 3.4.14 Gastos da Autoridade de Transportes

Este indicador discrimina os encargos assumidos e os gastos diretos da ATC com o SPTP, nomeadamente, com as prestações de serviços, por operador (Tabela 52), bem como, o correspondente contributo no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART) e, ainda, os gastos associados a fornecimentos e serviços externos (Tabela 53).

No âmbito da prestação de serviço contratualizada com o operador Martín, a ATC procedeu ao pagamento de 1,76 €/km (um euro e setenta e seis cêntimos), nos valores constante da Tabela 52.

| Remuneração pela prestação de serviço público ( $10^3$ €) |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |
|---|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Operadores  | jan/22           | fev/22          | mar/22          | abr/22          | mai/22          | jun/22          | jul/22          | ago/22          | set/22          | out/22          | nov/22          | dez/22          | Total            |
| <b>Martin</b>   | 1 023,63         | 1 023,63        | 1 023,63        | 1 023,63        | 1 023,63        | 1 127,50        | 1 107,85        | 1 107,85        | 1 107,85        | 1 107,85        | 1 107,85        | 1 107,85        | <b>12 892,74</b> |
| <b>Scotturb</b>   | 150,00           | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | -               | <b>150,00</b>    |
| <b>Total</b>  | <b>13 043,24</b> | <b>1 023,63</b> | <b>1 023,63</b> | <b>1 023,63</b> | <b>1 023,63</b> | <b>1 127,50</b> | <b>1 107,85</b> | <b>13 043,24</b> |

Tabela 52 - Gastos diretos com a prestação de serviço, Martín (s/IVA)

(Fonte: DAT / Operador Martín)

| Gastos da AT do Município de Cascais ( $10^3$ €) |                  |
|--|------------------|
| PART   | 1 152,550        |
| Fornecimentos e serviços externos                | 90,3164          |
| <b>Total</b>                                     | <b>1 242,866</b> |

Tabela 53 - Outros gastos diretos da ATC

(Fonte: DAT)

O valor pago pela ATC pela prestação do serviço público de transporte regular de passageiros, nos termos do contrato celebrado com o operador Martín, perfez um total de 12 892,74 ( $10^3$  €). Foi, ainda, realizado um pagamento ao operador Scotturb, com quem a ATC teve contrato celebrado até 24 de maio de 2021, no valor de 150,00 ( $10^3$  €) relativo a acerto de contas de fim de contrato.

Em 2022 verificou-se ainda gastos, por parte da ATC, no âmbito do PART e de fornecimentos e serviços externos.



### 3.4.15 Resultado operacional

Este indicador discrimina o resultado operacional, por linha, por operador.

A informação prestada pelo operador Martín não permite desagregar os dados fornecidos por linha (Tabela 54).

| Resultado operacional ( $10^3$ €) |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| <b>Linhos Martín</b>              |                  |
| <b>M01 a M36</b>                  | <b>2 082,600</b> |
| <b>Linhos C. Próxima</b>          |                  |
| <b>M37</b>                        | 0,000            |
| <b>M38</b>                        | 0,000            |
| <b>M39</b>                        | 0,000            |
| <b>M40</b>                        | 0,000            |
| <b>M41</b>                        | 0,000            |
| <b>M42</b>                        | 0,000            |
| <b>M43</b>                        | 0,000            |
| <b>M44</b>                        | 0,000            |
| <b>total</b>                      | <b>0,000</b>     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2 082,600</b> |

Tabela 54 - Resultados operacionais, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín, em 2022, apresentou resultados operacionais positivos em oposição ao verificado em 2021.

O operador Cascais Próxima não apresentou valores relativos a este indicador.

### 3.4.16 Resultado líquido

Este indicador discrimina o resultado líquido, por linha, por operador.

A informação prestada pelo operador Martín não permite desagregar por linha a informação relativa a este indicador (Tabela 55).



| Resultado líquido (10 <sup>3</sup> €) |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| <b>Linhas Martín</b>                  |                   |
| <b>M01 a M36</b>                      | <b>-850,776</b>   |
| <b>Linhas C. Próxima</b>              |                   |
| <b>M37</b>                            | -109,270          |
| <b>M38</b>                            | -194,553          |
| <b>M39</b>                            | -125,737          |
| <b>M40</b>                            | -204,077          |
| <b>M41</b>                            | -93,234           |
| <b>M42</b>                            | -142,548          |
| <b>M43</b>                            | -215,050          |
| <b>M44</b>                            | -307,215          |
| <b>total</b>                          | <b>-1 391,683</b> |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>-2 242,459</b> |

Tabela 55 - Resultados líquidos, Martín e Cascais Próxima (s/IVA)

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)



### **3.5 Indicadores de Disponibilização de Informação aos utilizadores**

#### **3.5.1 Locais, horários e canais de atendimento ao público**

O operador Martín e o operador Cascais Próxima e disponibilizam como locais de atendimento ao público as lojas municipais de atendimento presencial abaixo discriminadas:

- Loja Cascais | ESPAÇO DO CIDADÃO  
Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 piso -1, 2750-281 Cascais  
De 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira, das 9:00h às 18:00h
- LOJA Cascais | TIRES  
Praceta Nova, n.º 9, 2785-625 Tires, S. Domingos de Rana  
De 2<sup>a</sup> feira a 6<sup>a</sup> feira, das 9:00h às 18:00h
- Loja Cascais | CascaiShopping  
Centro Comercial CascaiShopping Piso 0  
Todos os dias da semana, das 10:00h às 23:00h

Para além do atendimento presencial, o operador Cascais Próxima e o operador Martín disponibilizam, ainda, a linha Cascais para atendimento telefónico - 800 203 186, das 9:00h às 18:00h, conforme informação disponível no *site* institucional da MobiCascais.

Não se verificam alterações a considerar, relativamente a 2021, para ambos os operadores. De notar que o atendimento ao público sobre as linhas de SPTP do Município de Cascais é realizado nos espaços físicos e digitais da MobiCascais, quer tenha por objeto linhas do Operador Martín ou do Operador Cascais Próxima.

#### **3.5.2 Disponibilização de informações em website e/ou app própria**

Este indicador indica a disponibilização, por parte dos operadores, de informação em website e/ou em aplicações (app) própria que permitam aos utilizadores a consulta de informações, como sejam: mapas/diagramas da rede, consulta de horários, simulação de viagens, informação em tempo real, informação relativa a passageiros com mobilidade reduzida, entre outras.



O operador Cascais Próxima dispõe de website e App's própria. O operador Martín disponibiliza informação sobre a rede municipal através do site institucional da MobiCascais (Tabela 56).

| Operador               | Website   | App             |
|------------------------|---|-----------------|
| <b>Martín</b>          | <a href="https://mobi.cascais.pt/">https://mobi.cascais.pt/</a> | App MobiCascais |
| <b>Cascais Próxima</b> | <a href="https://mobi.cascais.pt/">https://mobi.cascais.pt/</a> | App MobiCascais |

| Operador               | Mapas de rede |     | Horários |     | Simulação de viagens |     | Inf. Tempo real |     | PMR     |     |
|------------------------|---------------|-----|----------|-----|----------------------|-----|-----------------|-----|---------|-----|
|                        | Website       | App | Website  | App | Website              | App | Website         | App | Website | App |
| <b>Martín</b>          | Sim           | Sim | Sim      | Sim | Não                  | Sim | Não             | Sim | Não     | Não |
| <b>Cascais Próxima</b> | Sim           | Sim | Sim      | Sim | Não                  | Sim | Não             | Sim | Não     | Não |

Tabela 56 - Informação em websites/app, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Website / app do Operador Cascais Próxima)

Não se verificam alterações a considerar, relativamente a 2021, para ambos os operadores.

### 3.5.3 Disponibilização de serviços em website e/ou app própria

Este indicador informa sobre a disponibilização, por parte dos operadores, de serviços em website e/ou em app própria que permitam aos utilizadores do serviço público regular, nomeadamente, a aquisição de títulos de transporte e o acesso a formulário de reclamações entre outras.

O website institucional da MobiCascais que serve o operador Cascais Próxima e o operador Martín, bem como, a App MobiCascais permitem o acesso ao livro de reclamações eletrónico da Direção-Geral do Consumidor e a Imprensa Nacional Cada da Moeda, IP, conforme informação prestada no “capítulo 3.2.5 Disponibilização de livro de reclamações” (Tabela 57).

| Operador               | Venda de títulos |     | Formulário de reclamações |     |
|------------------------|------------------|-----|---------------------------|-----|
|                        | Website          | App | Website                   | App |
| <b>Martín</b>          | Não              | Sim | Sim                       | Sim |
| <b>Cascais Próxima</b> | Não              | Sim | Sim                       | Sim |

Tabela 57 - Serviços em website/app, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Website / App do Operador Cascais Próxima)



Não se verificam alterações a considerar, relativamente a 2021, para ambos os operadores.

### 3.5.4 Disponibilização de informações em pontos de acesso à rede

Este indicador refere a disponibilização, por parte dos operadores, de informação nos pontos de ponto de acesso à rede, nomeadamente, em paragens, estações e terminais, que permitam aos utilizadores visualizar mapas/diagramas da rede, consultar horários e obter informação em tempo real (Tabela 58), entre outras.

| Operador        | Paragens, estações e terminais |          |                 |
|-----------------|--------------------------------|----------|-----------------|
|                 | Mapas/diagramas                | Horários | Inf. tempo real |
| Martín          | Sim                            | Sim      | Não             |
| Cascais Próxima | Sim                            | Sim      | Não             |

Tabela 58 - Informação em pontos de acesso à rede, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT)

Mantém-se a existência de horários e informação relativa à rede municipal nas paragens e terminais. Continua a indisponibilidade de informação em tempo real nestes pontos, sendo apenas possível aceder a esta informação através da app MobiCascais.

### 3.5.5 Disponibilização de informações a bordo dos veículos

Este indicador informa sobre a disponibilização, por parte dos operadores, de informação a bordo dos veículos, que permitam aos utilizadores visualizar mapas/diagramas da rede e obter informação em tempo real, entre outras.

O operador Martín disponibiliza informação eletrónica a bordo de todos os veículos ("capítulo 3.3.2 Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante"), e facilita informação sobre o sistema MobiCascais (paragens, tarifários, carreiras disponíveis, entre outros), informação essa que é gerida pelo Departamento de Comunicação da CMC.



O operador Cascais Próxima dispõe de informação eletrónica a bordo dos veículos (“capítulo 3.3.2 Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante”), e facilita, ainda, informação sobre o sistema MobiCascais (paragens, tarifários, carreiras disponíveis, entre outros), informação essa que é gerida pelo Departamento de Comunicação da CMC.

Os operadores Martín e Cascais Próxima dispõem de informação eletrónica a bordo em todos os seus veículos.

### 3.5.6 Disponibilização de informações em língua estrangeira

Este indicador refere a disponibilização, por parte dos operadores, de informação em língua estrangeira (Tabela 59).

| Operador        | Inf. em língua estrangeira |     |                    |         |
|-----------------|----------------------------|-----|--------------------|---------|
|                 | Website                    | App | Paragens/terminais | A bordo |
| Martín          | Não                        | Sim | Não                | Não     |
| Cascais Próxima | Não                        | Sim | Não                | Não     |

Tabela 59 - Informação em língua estrangeira, Martín e Cascais Próxima  
(Fonte: DAT)

A informação disponibilizada no ano anterior é semelhante à de 2022 para ambos os operadores. Apenas é disponibilizada informação em língua estrangeira (áudio em inglês) no referente à informação sobre a “próxima paragem”.

### 3.5.7 Disponibilização de informações em linguagem Braille / Áudio

Este indicador refere a disponibilização, por parte dos operadores, de informação em linguagem braille e em áudio (Tabela 60).



| Operador               | Inf. em Braille/Áudio |     |                    |         |
|------------------------|-----------------------|-----|--------------------|---------|
|                        | Website               | App | Paragens/terminais | A bordo |
| <b>Martín</b>          | Não                   | Não | Não                | Não     |
| <b>Cascais Próxima</b> | Não                   | Não | Não                | Não     |

Tabela 60 - Informação em braille/áudio, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT)

Não se verificam alterações a considerar, mantendo-se a indisponibilidade de informações em linguagem Braille/Áudio por parte dos 2 operadores.



### 3.6 Indicadores de Sustentabilidade

#### 3.6.1 Número de acidentes em serviço (*safety*)

Este indicador discrimina o número de acidentes de viação em serviço (*safety*), por linha, e por tipo de acidente: colisão, despiste e atropelamento.

À semelhança do ano anterior, os operadores Martín e Cascais Próxima não disponibilizaram, atempadamente, informação no âmbito deste indicador.

No entanto, é prestada informação relativa à ATC, que no âmbito das diversas comunicações que recebe destaca as referentes a “sinistros”, relacionadas com eventuais acidentes com os veículos da operação de SPTP, quer ocorram com outras viaturas, com residências, com passageiros no interior ou exterior do veículo. Estas comunicações são posteriormente encaminhadas para o correspondente operador, a quem compete a matéria e que articula a necessária averiguação e procedimentos subsequentes.

A ATC rececionou 59 registos na plataforma de gestão documental da CMC.

#### 3.6.2 Número de incidentes de segurança (*security*)

Este indicador discrimina o número de incidentes de segurança (*security*), por linha, e tipo de incidente: furtos/roubos a passageiros, agressões a passageiros, furtos/roubos a motorista/agente de fiscalização e agressões a motorista/agente de fiscalização.

À semelhança do ano anterior, os operadores Martín e Cascais Próxima não disponibilizaram, atempadamente, informação no âmbito deste indicador.

No entanto, é prestada informação relativa à ATC, que no âmbito das diversas comunicações que recebe destaca as referentes a “notificações”, relacionadas das notificações autoridades policiais (PSP/GNR) que solicitam a preservação de imagens do sistema de videovigilância existente nas viaturas do operador Martín ou a identificação do motorista, na sequência de ocorrências no interior das viaturas e deram origem a queixas apresentadas e registadas nas autoridades policiais. Estas comunicações são posteriormente encaminhadas para o operador Martín, a quem compete a matéria e que articula os necessários procedimentos subsequentes.



Para além destes regtos, a ATC elabora trimestralmente um relatório de "Incivilidades no Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros". De acordo com este mesmo relatório foi possível obter os seguintes dados relativamente a incidentes de segurança verificados em ambos os operadores (Tabela 61 e Tabela 62).

| Linha | Tipo de incidente (N.º) |   |                                 |         | Total    |
|-------|-------------------------|---|---------------------------------|---------|----------|
|       | Agressões a motoristas  | Ameaças, insultos e injúrias a motoristas | Vandalismo e danos nas viaturas | Outros* |          |
| M01   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M02   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M03   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M04   | 0                       | 0   | 2                               | 0       | <b>2</b> |
| M05   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M06   | 0                       | 0   | 2                               | 0       | <b>2</b> |
| M07   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M08   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M09   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M10   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M11   | 0                       | 0   | 1                               | 1       | <b>2</b> |
| M12   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M13   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M14   | 0                       | 0   | 1                               | 0       | <b>1</b> |
| M15   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M16   | 1                       | 0   | 0                               | 0       | <b>1</b> |
| M17   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M18   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M19   | 0                       | 0   | 1                               | 0       | <b>1</b> |
| M20   | 1                       | 0   | 0                               | 0       | <b>1</b> |
| M21   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M22   | 2                       | 0   | 1                               | 0       | <b>3</b> |
| M23   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M24   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M25   | 1                       | 0   | 0                               | 0       | <b>1</b> |
| M26   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M27   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M28   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M29   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M30   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M31   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M32   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M33   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M34   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |
| M35   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | <b>0</b> |



| Linha | Tipo de incidente (N.º) |   |                                 |         | Total |
|-------|-------------------------|---|---------------------------------|---------|-------|
|       | Agressões a motoristas  | Ameaças, insultos e injúrias a motoristas | Vandalismo e danos nas viaturas | Outros* |       |
| M36   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | 0     |
| Total | 5                       | 0   | 8                               | 1       | 14    |

(\* incidentes genéricos)

Tabela 61 - N.º de incidentes, Martín

(Fonte: DAT)

| Linha | Tipo de incidente (N.º) |   |                                 |         | Total |
|-------|-------------------------|---|---------------------------------|---------|-------|
|       | Agressões a motoristas  | Ameaças, insultos e injúrias a motoristas | Vandalismo e danos nas viaturas | Outros* |       |
| M37   | 0                       | 1   | 0                               | 0       | 1     |
| M38   | 0                       | 0   | 0                               | 1       | 1     |
| M39   | 0                       | 0   | 0                               | 2       | 2     |
| M40   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | 0     |
| M41   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | 0     |
| M42   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | 0     |
| M43   | 0                       | 1   | 0                               | 0       | 1     |
| M44   | 0                       | 0   | 0                               | 0       | 0     |
| Total | 0                       | 2   | 0                               | 3       | 5     |

(\* incidentes genéricos)

Tabela 62 - N.º de incidentes, Cascais Próxima

(Fonte: DAT)

A ATC rececionou 4 registos na plataforma de gestão documental da CMC. Registamos, ainda, 14 incidentes de insegurança relativos ao operador Martín e 5 incidentes relativos ao operador Cascais Próxima.

### 3.6.3 Emissões de GEE e outros poluentes

Este indicador disponibiliza os níveis de emissão de gases de efeito de estufa (GEE, em tonCO<sub>2</sub>eq) associados à prestação do serviço de transporte rodoviário de passageiros, permitindo assim verificar no que se refere a este serviço público se estamos a dar resposta aos compromissos assumidos por Portugal no âmbito da Cimeira COP21 de Paris, para a diminuição das emissões de CO<sub>2</sub> (Tabela 63) e de outros poluentes atmosféricos do setor dos transportes (Tabela 65 e Tabela 64).



Os valores apresentados foram calculados por estimativa, tendo por base as recomendações da *European Environment Agency* e a informação disponibilizada pelos operadores Martín e Cascais Próxima no que se refere à norma Euro, conforme Tabela 34 e Tabela 35 constantes do “capítulo 3.3.2 Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante”.

| Operador               | GEE (tonCO <sub>2</sub> eq) |
|------------------------|-----------------------------|
| <b>Martín</b>          | 8 230,360                   |
| <b>Cascais Próxima</b> | 286,271                     |

Tabela 63 - Emissões de GEE, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

|                             | Norma         | N.º Veículos | Nox (g/km)    | PM2.5 (g/km) | N <sub>2</sub> O | CO <sub>2</sub> (g/Km) |
|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------------|------------------------|
| <b>Urban Buses Standard</b> | EURO VI       | 79           | 47,163        | 0,182        | 3,160            | 20,935                 |
|                             | total         | <b>79</b>    | <b>47,163</b> | <b>0,182</b> | <b>3,160</b>     | <b>20,935</b>          |
| <b>Mini-Bus</b>             | EURO VI 2021+ | 17           | 4,216         | 0,004        | 0,000            | 0,000                  |
|                             | total         | <b>17</b>    | <b>4,216</b>  | <b>0,004</b> | <b>0,000</b>     | <b>0,000</b>           |
| <b>Total</b>                | <b>Total</b>  | <b>96</b>    | <b>51,379</b> | <b>0,185</b> | <b>3,160</b>     | <b>20,935</b>          |
|                             | <b>Média</b>  | -            | <b>0,535</b>  | <b>0,002</b> | <b>0,033</b>     | <b>0,218</b>           |

Tabela 64 - Emissões de GEE e outros poluentes, Martín

(Fonte: DAT / Operador Martín)

|                             | Norma             | N.º Veículos | Nox (g/km)   | PM2.5 (g/km) | N <sub>2</sub> O | CO <sub>2</sub> (g/Km) |
|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|------------------|------------------------|
| <b>Urban Buses Standard</b> | EURO VI           | 4            | 2,388        | 0,009        | 0,160            | 1,060                  |
|                             | total             | <b>4</b>     | <b>2,388</b> | <b>0,009</b> | <b>0,160</b>     | <b>1,060</b>           |
| <b>Mini-Bus</b>             | EURO V            | 1            | 0,960        | 0,001        | 0,004            | 0,398                  |
|                             | EURO VI 2018-2020 | 9            | 4,464        | 0,008        | 0,036            | 3,582                  |
|                             | EURO VI 2021+     | 0            | 0,000        | 0,000        | 0,000            | 0,000                  |
|                             | total             | <b>10</b>    | <b>5,424</b> | <b>0,009</b> | <b>0,040</b>     | <b>3,980</b>           |
| <b>Total</b>                | <b>Total</b>      | <b>14</b>    | <b>7,812</b> | <b>0,018</b> | <b>0,200</b>     | <b>5,040</b>           |
|                             | <b>Média</b>      | -            | <b>0,558</b> | <b>0,001</b> | <b>0,014</b>     | <b>0,360</b>           |

(\* não foram considerados os 2 autocarros a hidrogénio)

Tabela 65 - Emissões de GEE e outros poluentes, Cascais Próxima

(Fonte: DAT / Operador Cascais Próxima)



O operador Martín indicou para a emissão de GEE o valor de 8 230,360,195tonCO<sub>2</sub>eq, não tendo no ano de 2021 apresentado valor correspondente. Verificam-se valores de emissão de outros poluentes muito reduzidos ou zero na sequência das características da sua frota.

O operador Cascais Próxima indicou para a emissão de GEE o valor de 286,271tonCO<sub>2</sub>eq, ligeiramente superior ao valor de 273,195tonCO<sub>2</sub>eq correspondente ao ano de 2021. De destacar a existência de 2 veículos a hidrogénio na frota deste operador.

### 3.6.4 Consumo anual de energia

Este indicador identifica o consumo anual de energia associados à prestação do serviço de transporte de passageiros, por fonte de energia (combustível usado) (Tabela 66).

Considerando, ainda, a informação prestada no “capítulo 3.3.1 Lista das tipologias/modos de veículos da frota” (Tabela 30 e Tabela 31), relativa ao tipo de combustível utilizado na frota, à exceção de 2 (dois) veículos a hidrogénio, propriedade do operador Cascais Próxima, todos os veículos a operar no concelho de Cascais, durante o ano de 2022, consumiam gasóleo.

| Operador        | Gasóleo (l)  | Hidrogénio (kg) |
|-----------------|--------------|-----------------|
| Martín          | 3 119 718,48 | n.a.            |
| Cascais Próxima | 108 353,80   | 5 857,05        |

Tabela 66 - Consumo de combustível, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: Operador Martín / Operador Cascais Próxima)

O operador Martín registou um aumento do considerável do consumo anual de energia relativamente a 2021, passando de 1 879 308,55l (referente apenas a, aproximadamente, 7 meses), para 3 119 718,48l de gasóleo em 2022 (relativo ao ano completo, 12 meses). Sendo que a Martín realizou mais 42% de quilómetros em 2022 face a 2021, o aumento de gasóleo é proporcional ao aumento de quilómetros, sendo aproximadamente igual a 40%.

O operador Cascais Próxima verificou, igualmente, um aumento do consumo anual de energia, em ambos os modos de combustíveis. Passou de 97 197,40l de gasóleo em 2021, para 108 353,80l de gasóleo em 2022, e de 386,31kg de hidrogénio em 2021 para 5 857,05kg de hidrogénio em 2022. Sendo que a Cascais Próxima realizou mais 23% de quilómetros em 2022



face a 2021, a variação de gasóleo é inferior à variação de quilómetros realizados, sendo aproximadamente de 10%.



## 4. Outra informação a prestar

### 4.1 Suporte do Título de Transporte

#### 4.1.1 No ano n-1, à milésima

Este indicador disponibiliza lista de suportes e tarifas de base, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público, no ano anterior (2021) (Tabela 67 e Tabela 68). Somente foram considerados os títulos referentes ao transporte regular de passageiros.

Apenas são apresentados os valores das tarifas às milésimas para os títulos sobre os quais esta ATC dispõe de competências para a sua fixação.

O valor apresentado nas tabelas abaixo inclui o IVA de 6%.

| Título  | Milésimas 2021 (€) |
|---|--------------------|
| <b>Mobi.busCas Diário (bordo)</b>                             | 2,000              |
| <b>Mobi.busCas Diário (digital)</b>                           | 1,500              |
| <b>Viver Cascais</b>  | 20,000             |
| <b>Viver Cascais (residentes, trabalhadores e estudantes)</b> | 0,000              |

Tabela 67 - Tarifário de títulos - milésima 2021, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2021)

| Título                                       | Milésimas 2021 (€) |
|--|--------------------|
| <b>Navegante Cascais</b>                     | -                  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23</b>           | -                  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23 (A)</b>       | -                  |
| <b>Navegante Cascais Social + (B)</b>        | -                  |
| <b>Navegante Cascais Social + (A)</b>        | -                  |
| <b>Navegante Cascais Família</b>             | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano</b>               | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23</b>     | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23 (A)</b> | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (B)</b>  | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (A)</b>  | -                  |
| <b>Navegante +65</b>                         | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 12</b>            | -                  |



| Título                                 | Milésimas 2021 (€) |
|--|--------------------|
| <b>Navegante Metropolitano Família</b> | -                  |

Tabela 68 - Tarifário de títulos Navegantes - milésima 2021, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2021)

#### 4.1.2 No ano n-1, ao PVP

Este indicador disponibiliza a lista de suportes e tarifas com o preço de venda ao público, no ano anterior (2021) (Tabela 69 e Tabela 70). Somente foram considerados os títulos referentes ao transporte regular de passageiros.

O valor apresentado nas tabelas abaixo inclui o IVA de 6%.

| Título  | PVP 2021 (€) |
|---|--------------|
| <b>Mobi.busCas Diário (bordo)</b>                             | 2,00         |
| <b>Mobi.busCas Diário (digital)</b>                           | 1,50         |
| <b>Viver Cascais</b>  | 20,00        |
| <b>Viver Cascais (residentes, trabalhadores e estudantes)</b> | 0,00         |

Tabela 69 - Tarifário de títulos - PVP 2021, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2021)

| Título                                       | PVP 2021 (€) |
|--|--------------|
| <b>Navegante Cascais</b>                     | 30,00        |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23</b>           | 22,50        |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23 (A)</b>       | 12,00        |
| <b>Navegante Cascais Social + (B)</b>        | 22,50        |
| <b>Navegante Cascais Social + (A)</b>        | 15,00        |
| <b>Navegante Cascais Família</b>             | 60,00        |
| <b>Navegante Metropolitano</b>               | 40,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23</b>     | 30,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23 (A)</b> | 16,00        |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (B)</b>  | 30,00        |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (A)</b>  | 20,00        |
| <b>Navegante +65</b>                         | 20,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 12</b>            | 0,00         |
| <b>Navegante Metropolitano Família</b>       | 80,00        |

Tabela 70 - Tarifário de títulos Navegantes - PVP 2021, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2021)



#### 4.1.3 No ano n, à milésima

Este indicador disponibiliza a lista de suportes e tarifas de base, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público, no ano em análise (2022) (Tabela 71 e Tabela 72). Somente foram considerados os títulos referentes ao transporte regular de passageiros.

Apenas são apresentados os valores das tarifas às milésimas para os títulos sobre os quais esta ATC dispõe de competências para a sua fixação.

O valor apresentado nas tabelas abaixo inclui o IVA de 6%.

| Título  | Milésimas 2022 (€) |
|---|--------------------|
| <b>Mobi.busCas Diário (bordo)</b>                             | 2,000              |
| <b>Mobi.busCas Diário (digital)</b>                           | 1,500              |
| <b>Viver Cascais</b>  | 20,000             |
| <b>Viver Cascais (residentes, trabalhadores e estudantes)</b> | 0,000              |

Tabela 71 - Tarifário de títulos - milésima 2022, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2022)

| Título                                       | Milésimas 2022 (€) |
|--|--------------------|
| <b>Navegante Cascais</b>                     | -                  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23</b>           | -                  |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23 (A)</b>       | -                  |
| <b>Navegante Cascais Social + (B)</b>        | -                  |
| <b>Navegante Cascais Social + (A)</b>        | -                  |
| <b>Navegante Cascais Família</b>             | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano</b>               | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23</b>     | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23 (A)</b> | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (B)</b>  | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (A)</b>  | -                  |
| <b>Navegante +65</b>                         | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano 12</b>            | -                  |
| <b>Navegante Metropolitano Família</b>       | -                  |

Tabela 72 - Tarifário de títulos Navegantes - milésima 2022, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2022)



#### 4.1.4 No ano n, ao PVP

Este indicador disponibiliza a lista de suportes e tarifas com o preço de venda ao público, no ano em análise (2022) (Tabela 73 e Tabela 74). Somente foram considerados os títulos referentes ao transporte regular de passageiros.

O valor apresentado nas tabelas abaixo inclui o IVA de 6%.

| Título  | PVP 2022 (€) |
|---|--------------|
| <b>Mobi.busCas Diário (bordo)</b>                             | 2,00         |
| <b>Mobi.busCas Diário (digital)</b>                           | 1,50         |
| <b>Viver Cascais</b>  | 20,00        |
| <b>Viver Cascais (residentes, trabalhadores e estudantes)</b> | 0,00         |

Tabela 73 - Tarifário de títulos - PVP 2022, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2022)

| Título                                       | PVP 2022 (€) |
|--|--------------|
| <b>Navegante Cascais</b>                     | 30,00        |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23</b>           | 22,50        |
| <b>Navegante Cascais 418/sub23 (A)</b>       | 12,00        |
| <b>Navegante Cascais Social + (B)</b>        | 22,50        |
| <b>Navegante Cascais Social + (A)</b>        | 15,00        |
| <b>Navegante Cascais Família</b>             | 60,00        |
| <b>Navegante Metropolitano</b>               | 40,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23</b>     | 30,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 418/sub23 (A)</b> | 16,00        |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (B)</b>  | 30,00        |
| <b>Navegante Metropolitano Social + (A)</b>  | 20,00        |
| <b>Navegante +65</b>                         | 20,00        |
| <b>Navegante Metropolitano 12</b>            | 0,00         |
| <b>Navegante Metropolitano Família</b>       | 80,00        |

Tabela 74 - Tarifário de títulos Navegantes - PVP 2022, Martín e Cascais Próxima

(Fonte: DAT / AMT - TAT 2022)



Constituindo-se o Município de Cascais como ATC, é da sua competência o planeamento, definição e aprovação, por instrumento, regulamentar, ato administrativo ou pela via contratual, dos títulos e tarifas de transporte sobre a sua jurisdição, bem como, o pagamento de compensações de âmbito tarifário, caso existam.

Deste modo, e como foi demonstrado através da apresentação dos valores de PVP para o ano 2021 e 2022, e de acordo com as orientações emanadas pela AMT, a ATC definiu que dentro da área geográfica da sua competência, o valor da TAT, a qual consiste na percentagem máxima de aumento média a autorizar em procedimentos de atualização tarifária e que incidem sobre as tarifas do sistema em vigor, foi de 0% para os anos de 2021 e 2022, indo ao encontro da estratégia e política de mobilidade do município, de incentivo ao uso dos transportes públicos.

De realçar, a continuação da estratégia e política de mobilidade do município de incentivo ao uso dos transportes públicos, que em 2020 estabeleceu a gratuitidade nos transportes públicos para todos os estudantes, residentes e trabalhadores do concelho de Cascais, medida pioneira no país, a implementação da nova rede municipal de SPTP a partir de 25 de maio de 2021. Esta rede passou a oferecer 44 linhas, com uma frota renovada, uma maior cobertura territorial, um incremento de 79% de quilómetros percorridos, maiores frequências horárias e melhores condições a vários níveis, o que tornou a mobilidade, no Município de Cascais, mais acessível para todos os que optam pelo meio de transporte público como meio privilegiado de deslocação.

## 4.2 Relatório e Contas

Nos termos do n.º 4.º do art.º 18 do Reg 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, e ao abrigo do art.º 22.º do RJSPTP, no presente relatório, não se reporta informação que os operadores já carregaram no portal STePP.

À data da realização do presente relatório, os operadores Martín e Cascais Próxima ainda não disponham do reporte anual referente à operação de 2022, através do mencionado portal.

É, no entanto, possível consultar o relatório de gestão e contas referente ao operador Cascais Próxima através do site institucional da CMC ([https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/relatorio\\_de\\_gestao\\_e\\_contas\\_to\\_c\\_e\\_clc\\_signed\\_mc.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/relatorio_de_gestao_e_contas_to_c_e_clc_signed_mc.pdf)).



## 5. Comentários Finais

O ano de 2022 representa para o mundo inteiro um retomar gradual da normalidade no quotidiano da população, ainda que se viva, porém, num cenário de pandemia, deixaram de existir as restrições e confinamentos conhecidos e vividos nos anos anteriores. Em Cascais, o ano de 2022 representa o terceiro ano da implementação do sistema de gratuitidade para residentes, trabalhadores e estudantes do Município de Cascais, em vigor no SPTP municipal. Representa igualmente o segundo ano da implementação de uma rede nova, com mais autocarros, frota renovada, mais circulações e mais quilómetros oferecidos. Neste mesmo ano assume-se, mesmo com as dificuldades apresentadas em termos de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à contratação e manutenção de motoristas, a estabilização da rede SPTP.

Ao longo do presente relatório efetua-se uma análise comparativa do ano **n** com o ano **n-1**, contudo, pretende-se ressalvar que o ano de 2021 manteve características atípicas devido ao episódio pandémico de Covid-19, ainda que com menos restrições e períodos de confinamento, podendo inclusive assumir-se que, a partir do 2.º semestre de 2021, se alcançou uma situação de "quase normalidade". Assim, a comparação efetuada não espelha os resultados efetivos e definitivos, esperando que no próximo ano (comparativo 2022/2023) seja possível retirar conclusões mais certas e passíveis de análise crítica e construtiva quanto à evolução e eficiência do serviço oferecido.

Para melhor compreender os dados resultantes do ano em análise (2022), com a implementação da gratuitidade e da nova rede, importa comparar com o ano 2019, que se apresenta como um ano pré-pandemia e pré-gratuitidade. Contudo, a introdução do sistema PART apenas foi efetuada em abril de 2019, com efeitos a outubro de 2019 em termos de aumento de procura de passageiros na rede e na aquisição de passes navegantes. Verifica-se assim um aumento de cerca de cerca de 41% em termos de oferta (quilómetros produzidos), 2% na população servida (estando este indicador acima dos 97%) e um incremento de 21% relativamente à procura (passageiros transportados).

Na expectativa de melhoria constante do serviço oferecido, foi sendo dada constante resposta às necessidades dos utentes. A ATC ao longo do ano, e após a avaliação técnica de várias reclamações dos utentes, verificadas e confirmadas pela equipa operacional do DAT e dos operadores, foi realizando alguns ajustes à rede municipal, os quais já se identificaram anteriormente, tomando sempre como prioritários os pedidos de alteração respeitante a ligações a equipamentos escolares e de saúde. Apesar deste esforço exaustivo, 2022 foi um ano muito desafiante, com muita dificuldade da parte dos operadores em manter a massa humana de



trabalho estável e consolidada (escassez na oferta de motoristas de SPTP). Ao longo deste ano, também, devido a alterações na conjuntura económica mundial (como, por exemplo, por influência da guerra Rússia-Ucrânia), deu-se um aumento repentino dos preços do combustível, o que gerou um sufocamento em todas as empresas de mobilidade, reduzindo drasticamente as suas margens de lucro. Esta oscilação não previsível dos preços e a instabilidade dos mesmos, causou algum stress interno nos operadores, situações que a ATC tentou sempre amenizar de modo a não alterar o bom funcionamento da rede de SPTP. Estes esforços na otimização da rede, na melhoria constante do serviço e informação ao público, têm sido uma tarefa contínua e exaustiva desde o início da nova operação (que se objetiva vir a ser estabilizada a curto prazo). Desta forma pretende-se a não criação de dúvidas nem confusões aos utilizadores do SPTP, com o objetivo de que haja uma consolidação da rede municipal existente; rede municipal que alcançou em 2022 mais de 6,7 milhões de quilómetros produzidos, representando uma taxa de cumprimento de 93% e com uma procura de cerca de 8 436 605 passageiros transportados.



## Anexo I - Lista de indicadores e o seu enquadramento

Na tabela abaixo apresenta-se a listagem de todos os indicadores referenciados no presente relatório, identificando para cada um deles o diploma em que se enquadra ou a dimensão constante do anexo das orientações da AMT referentes ao relatório previsto no n.º 7 do Reg. 1370/2007 e do anexo ao Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021.

| Dimensão                                     | Indicador   | Relevância  |
|--|---|---|
| Identificação dos Operadores e dos Contratos | 2. Designação social do operador e marca com que operam | Art.º 16.º ao 19.º do RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021        |
|  | 2.1 Caracterização do contrato de serviço público       | Art.º 20.º e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                          |
|  | 2.2 Lista de linhas contratadas                         | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 2.3 Mapa com representação das linhas contratadas       | Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                                       |
| Atividade Operacional                        | 3.1.1 Lista das linhas exploradas e horários            | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.2 Número de circulações                             | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.3 Número de veículos km.produzidos                  | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.4 Número de lugares km.produzidos                   | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.5 Número de passageiros transportados               | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.6 Número de passageiros.km transportados            | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.7 Tarifários  | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                   |
|  | 3.1.8 Número de títulos de transporte vendidos          | Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021                                       |
|  | 3.1.9 Velocidade comercial média                        | Art.º 22.º RJSPTP   |
|  | 3.1.10 Taxa de fraude detetada                          | Art.º 21.º, n.º 1, alínea e) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 |
| Qualidade do Serviço e Acessibilidade        | 3.2.1 Índices de Pontualidade (IP)                      | Art.º 21.º, n.º 1, alínea j) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 |
|  | 3.2.2 Índices de Regularidade (IR)                      |   |
|  | 3.2.3 Taxa de ocupação média                            |   |



| Dimensão                          | Indicador  | Relevância   |
|-----------------------------------|--|--|
| Recursos Humanos                  | 3.2.4 Número de reclamações  | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP<br><br>Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg.273/2021<br><br>Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP<br><br>Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 e Níveis mínimos do SPTP, critério Cobertura Territorial, RJSPTP |
|                                   | 3.2.5 Disponibilização de livro de reclamações   |  |
|                                   | 3.2.6 Inquérito de satisfação ao cliente/cliente mistério                              |  |
|                                   | 3.2.7 Taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso                            |  |
|                                   | 3.2.8 Taxa de disponibilidade das máquinas automáticas de venda de bilhetes            |  |
|                                   | 3.2.9 Veículos com piso rebaixado  |  |
|                                   | 3.2.10 Veículos com climatização   |  |
|                                   | 3.2.11 Cobertura territorial e População servida                                       |  |
| Material Circulante e terminais   | 3.3.1 Efetivo médio, por categoria profissional  | Art.º 21.º, n.º 1, alínea i) RJSPTP  |
|                                   | 3.3.2 Efetivo médio, por tipo de contrato  |  |
|                                   | 3.3.3 Efetivo médio, por género  |  |
|                                   | 3.3.4 Taxa de absentismo (TA)  |  |
|                                   | 3.3.5 Horas não trabalhadas devido a greves  |  |
| Indicadores Económico-financeiros | 3.4.1 Lista das tipologias/modos de veículos da frota                                  | Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021  |
|                                   | 3.4.2 Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021  |
|                                   | 3.4.3 Taxa de imobilização dos veículos (TIV)  | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP  |
|                                   | 3.4.4 Disponibilização de lugares dedicados a PMR                                      | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021  |
|                                   | 3.4.5 Lista dos terminais  | Art.º 33.º, n.º 4 RJSPTP   |
| Indicadores Económico-financeiros | 3.5.1 Receitas tarifárias anuais com títulos de transporte e seus suportes             | Art.º 22.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021   |
|                                   | 3.5.2 Gastos diretos da operação   | Art.º 22.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019   |
|                                   | 3.5.3 Gastos indiretos da operação   |  |
|                                   | 3.5.4 Gastos com pessoal   |  |



| Dimensão  | Indicador  | Relevância  |
|---|--|---|
| 3.5 Gestão da frota                                 | 3.5.5 Gastos com o licenciamento da frota                          | Art.º 21.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019  |
|   | 3.5.6 Gastos com a frota   |   |
|   | 3.5.7 Gastos com depreciação e amortização da frota                |   |
|   | 3.5.8 Gastos com energia da frota                                  |   |
|   | 3.5.9 Gastos com seguros da frota                                  |   |
|   | 3.5.10 Gastos com lubrificantes da frota                           |   |
|   | 3.5.11 Gastos com pneus da frota                                   |   |
|   | 3.5.12 Gastos com peças e acessórios da frota                      |   |
|   | 3.5.13 Gastos com manutenção da frota                              |   |
|   | 3.5.14 Gastos da Autoridade de Transportes                         |   |
|   | 3.5.15 Mapa de investimentos                                       |   |
|   | 3.5.16 Pagamentos a entidades públicas                             |   |
|   | 3.5.17 Recebimentos de entidades públicas                          |   |
| 3.5.18 e 3.5.19 Resultados                          | 3.5.18 Resultado operacional                                       | Art.º 21.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019  |
|   | 3.5.19 Resultado líquido   |   |
| 3.6 Disponibilização de Informação aos utilizadores | 3.6.1 Locais, horários e canais de atendimento ao público          | Art.º 21.º, n.º 1, alínea j) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 |
|   | 3.6.2 Disponibilização de informações em website e/ou app próprias |   |
|   | 3.6.3 Disponibilização de serviços em website e/ou app próprias    |   |
|   | 3.6.4 Disponibilização de informações em pontos de acesso à rede   |   |
|   | 3.6.5 Disponibilização de informações a bordo dos veículos         |   |
|   | 3.6.6 Disponibilização de informações em língua estrangeira        |   |
|   | 3.6.7 Disponibilização de informações em linguagem Braille/Audio   |   |
| Sustentabilidade                                    | 3.7.1 Número de acidentes em serviço (safety)                      | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 |



| Dimensão                         | Indicador   | Relevância  |
|----------------------------------|---|---|
| Suportes do Título de Transporte | 3.7.2 Número de incidentes de segurança ( <i>security</i> ) | Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP<br>Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021<br>Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP |
|                                  | 3.7.3 Emissões de GEE                                       |   |
|                                  | 3.7.4 Ruído produzido pelo material circulante              |   |
|                                  | 3.7.5 Consumo anual de energia                              |   |
|                                  | 3.7.6 Eficiência energética                                 |   |
| Relatório e Contas               | 4.1.1 No ano n-1, à milésima                                | Anexo Reg. 430/2019   |
|                                  | 4.1.2 No ano n-1, ao PVP                                    |   |
|                                  | 4.1.3 No ano n, à milésima                                  |   |
|                                  | 4.1.4 No ano n, ao PVP                                      |   |
| Relatório e Contas               | 4.2 Relatório e Contas                                      | Art.º 22.º, n.º 4 RJSPTP  |